



PMS SEPLAM FMLF IAB-BA
Concurso Público de Arquitetura - Largo Dois de Julho

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL EM DUAS ETAPAS

ARQUITETURA E URBANISMO DO LARGO 2 DE JULHO



.BASES DO CONCURSO.

PMS
SEPLAM
FMLF
IAB-BA

Prefeitura Municipal De Salvador
Secretaria De Planejamento, Urbanismo E Meio Ambiente
Fundação Mário Leal Ferreira
Instituto De Arquitetos Do Brasil, Departamento Da Bahia



.BASES DO CONCURSO.

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL EM DUAS ETAPAS

ARQUITETURA E URBANISMO DO LARGO 2 DE JULHO

A Prefeitura Municipal de Salvador, através da Fundação Mário Leal Ferreira, vinculada à Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, e o Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil, divulgam pelo presente Edital, o lançamento e as normas do Concurso Público Nacional, em duas etapas, para seleção de um Projeto de Arquitetura e Urbanismo que tem como objeto a requalificação da área do **Largo 2 de Julho, incluindo a Praça General Inocêncio Galvão e o Largo do Mocambinho,**

Prefeitura Municipal do Salvador

Prefeito:

Antônio Imbassahy

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente

Fundação Mário Leal Ferreira

Presidente:

Manoel R. G. Lorenzo

Instituto de Arquitetos do Brasil

Departamento da Bahia

Presidente:

Paulo Roberto de Souza Rocha

Coordenação do Concurso:

Lucinei Caroso WBW

IAB-BA

iabba@atarde.com.br

www.iab-ba.org.br



SALVADOR, 2001.

.BASES DO CONCURSO.

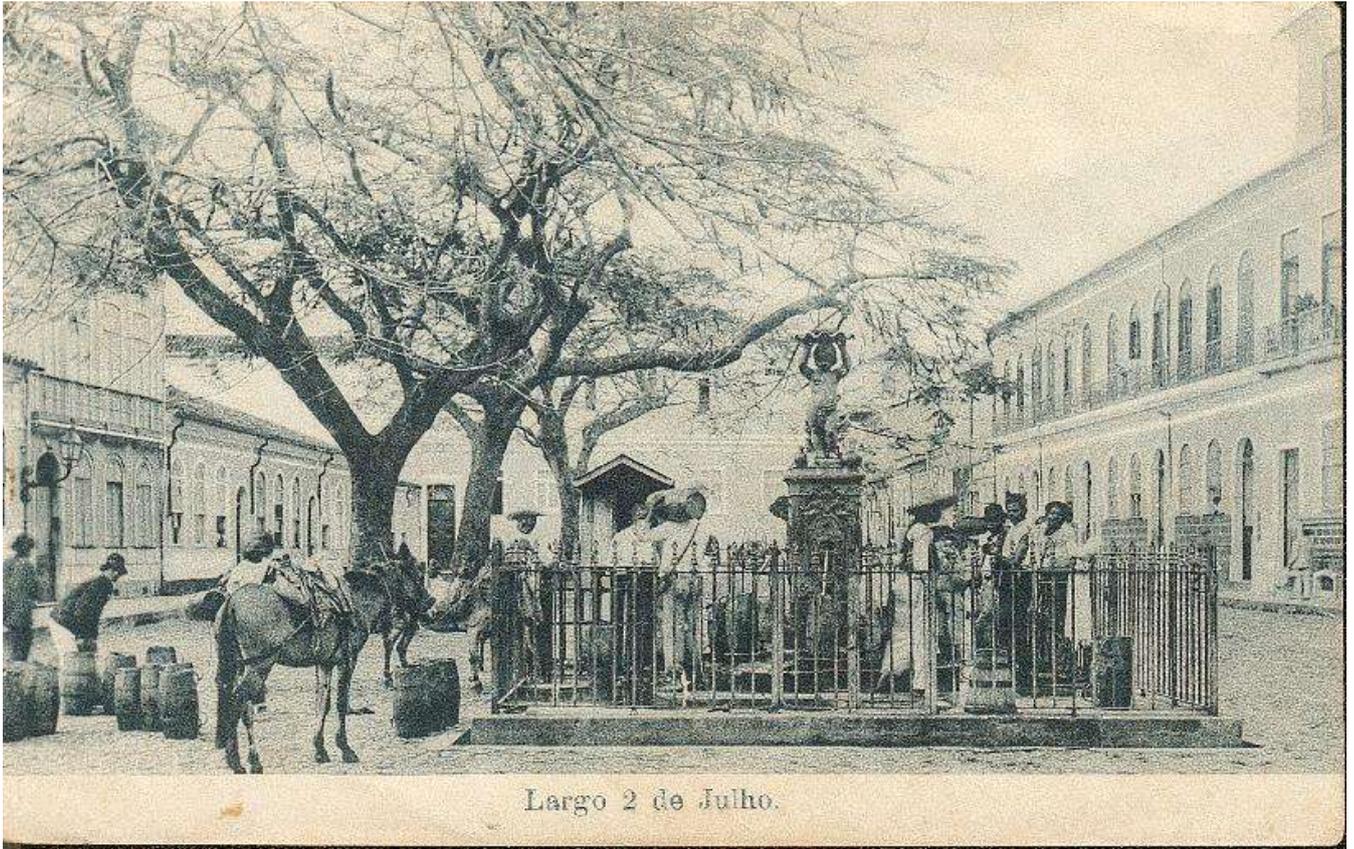
SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| I. EDITAL | 4 |
| II. TERMO DE REFERÊNCIA | 16 |
| III. ESCOPO TÉCNICO | 21 |
| IV. ANEXOS | 32 |

CONTEÚDO DO CD-ROM:

| Documentos | Arquivos | Pasta |
|--|---|-----------------------------------|
| Edital, Termo de Referência, Escopo Técnico, Anexos. | Edital.doc | |
| Anexo V. Foto Aérea. | Anexo05-FotoAérea.jpg | Anexos\Fotos |
| Anexo VI. Planta geral da área. | Anexo06-PlantaGeral.dwg | Anexos\Mapas |
| Anexo VII. Mapas diversos. | 01.jpg, 02.jpg, 03.jpg, 04.jpg, 05.doc, 06.doc, 07.jpg, 08.jpg, Estacion-ÁreaCentral.jpg, Estacion-SãoPedro.jpg | Anexos\Mapas |
| Anexo XII. Topografia. | Topografia-2dejulho.dwg | Anexos\Mapas |
| Fotos da área. | Ver lista pg. 49, 50 & 51 | Anexos\Fotos\A;B;C;D;E; F;G;H; |
| Mobiliário Urbano Padronizado | 17 pranchas formato .jpg: de 01-01.jpg a 08-02.jpg. | Anexos\Mobiliário |





I. EDITAL



SUMÁRIO

- 1.0. EDITAL**
- 2.0. APRESENTAÇÃO**
- 3.0. ABRANGÊNCIA E CONDIÇÕES GERAIS**
- 4.0. JUSTIFICATIVA**
- 5.0. OBJETIVO**
- 6.0. CALENDÁRIO**
- 7.0. INSCRIÇÕES**
- 8.0. EQUIPES MULTIDISCIPLINARES**
- 9.0. COORDENAÇÃO DO CONCURSO**
- 10.0. CONSULTAS**
- 11.0. FORMAS DE APRESENTAÇÃO**
- 12.0. ENTREGA DOS TRABALHOS**
- 13.0. COMISSÃO JULGADORA**
- 14.0. CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES
SELECIONADAS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO**
- 15.0. CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DA EQUIPE VENCEDORA**
- 16.0. DISPOSIÇÕES GERAIS**



1.0. EDITAL.

1.1. A Prefeitura Municipal da Cidade de Salvador, através da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, vinculada à Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente - SEPLAM, promove o Concurso Público Nacional em duas Etapas, organizado pelo Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-BA, para Projeto Preliminar e Ante-Projeto de Arquitetura para a reformulação e requalificação da área do Largo 2 de Julho, incluindo a Praça General Inocêncio Galvão e o Largo do Mocambinho,.

2.0. APRESENTAÇÃO.

2.1. As condições gerais deste concurso foram definidas pela Comissão de Concursos do IAB-Bahia, segundo orientação do 'Regulamento de Concursos para Projetos do Instituto de Arquitetos do Brasil', aprovado pela 89ª reunião do COSU de 1992 em Curitiba e as 'Instruções e Recomendações da União Internacional de Arquitetos - UIA', apêndice à Recomendação Revisada sobre os Concursos Internacionais de Arquitetura e Urbanismo, adotada na 20ª Conferência Geral da UNESCO, realizada em Paris em 1978.

2.2. A arquiteta Lucinei Caroso WBW será a Coordenadora do Concurso, participação conjunta da FMLF e do IAB-BA.

2.3. Trata-se de um Concurso Público em duas etapas. No final da primeira etapa serão selecionados três equipes, enquanto no final da segunda etapa será escolhida a equipe vencedora, após análise detalhada dos projetos e mediante a apresentação oral dos mesmos para o Júri. A segunda etapa do Concurso será remunerada.

3.0. ABRANGÊNCIA E CONDIÇÕES GERAIS.

Início da Divulgação: 1- dia 25 de julho, assinatura do convênio;
 2- **dia 24 de setembro**, lançamento nacional do Edital.

3.1. O presente concurso terá abrangência nacional e está aberto a participação de todos os profissionais de arquitetura, habilitados perante os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, constituídos em equipes, coordenadas por arquitetos que serão os responsáveis pela inscrição das equipes. É facultada a participação de pessoas jurídicas uma vez representadas por um único arquiteto responsável, da qual o mesmo, seja seu sócio diretor majoritário, e que atenda as condições do presente Edital.

3.2. É vedada a participação de:

- membros da diretoria do IAB - Ba, da coordenação, do júri e seus suplentes;
- funcionários do órgão promotor;
- parentes em 1º grau de consangüinidade ou afinidade, dependentes e sócios dos membros do Júri.

4.0. JUSTIFICATIVA.

4.1. Trata-se de uma gleba adensada desde o século XIX com edificações residenciais unidomiciliares, que tinha como perfil uma população predominante aristocrática,

permeada de intelectuais, acentuando-se a última moradia do Poeta Antônio de Castro Alves, que aí viveu até 1871, hoje Colégio Ypiranga (Anexo VII, mapa 07).

- 4.2. Em mapas do séc. XVIII o espaço arquitetônico denominado Largo Dois de Julho já aparece com a conformação atual e, apesar da evolução urbana e dos modismos ainda mantém características ímpares da sua arquitetura que remonta ao final do séc. XVIII, séc. XIX e início do séc. XX. Existem ainda imóveis do segundo e terceiro quartel do século passado com características de época e sem dúvida alguma com altas taxas de conforto. Por estes motivos, os imóveis assinalados no mapa 06 do Anexo VII devem ser preservados em suas características originais.
- 4.3. O bairro se notabilizou pela localização do Museu de Arte Sacra e pela existência do Clube Carnavalesco Fantoques da Euterpe. No começo do século XX, havia grande fluxo de movimento de pedestre, atraídos pelos museu e clube, além dos pontos de atração que eram a vista da Baía de Todos os Santos e o monumento-chafariz, que havia sido transferido do Largo do Queimado para o Largo Dois de Julho. Este monumento também foi conhecido como “Chafariz da Libertação ou da Independência da Bahia ou como da Cabocla”, sendo mais tarde deslocado para a Praça Reis Católicos, no ano de 1975.
- 4.4. O bairro, que era caracterizado como residencial, a partir do ano de 1940 (Prefeito Durval Neves da Rocha, Interventor Landulpho Alves) sofreu alterações em seu entorno quando houve o alargamento da Rua Carlos Gomes, que foi permitido através da desapropriação de cinco residências, as ruas do Cabeça e Senador Costa Pinto, também conhecida como Faísca, foram seccionadas e a Rua Visconde de Mauá reestruturada (fonte: Relatório do Governo de Neves da Rocha).
- 4.5. Na década de 50 do século XX, a formação do comércio varejista de abastecimento alimentar, a proliferação de mercearias, o aparecimento do Mercado das Flores, a abertura de um famoso armazém e a criação do cinema Capri, favoreceram ao aumento do movimento de veículo e de pedestres (Anexo VII, Mapa 01).
- 4.6. O tráfego circunvizinho ligando as cidades alta e baixa, utilizava até então a Rua Barão Homem de Mello (Rua da Montanha) e, em menor escala, a Rua Visconde de Mauá, também conhecida como Ladeira do Calafate. Na Ladeira de Santa Tereza seguindo pela Ladeira da Preguiça, ônibus rodoviários que partiam do Largo São Bento, Rua Joaquim Nabuco e adjacências em direção à cidade baixa, utilizavam esta ligação e o retorno se dava pela Ladeira da Montanha. Ainda neste período uma feira livre funcionava no Largo Dois de Julho, estendendo-se até a Praça General Inocêncio Galvão.
- 4.7. O bairro não tinha em suas cercanias tráfego de passagem, até que em 1959 com a binarização da Avenida Sete de Setembro e Rua Carlos Gomes, o movimento foi acentuado, sendo conseqüentemente ampliado o comércio de abastecimento alimentar e o mercado das flores.
- 4.8. Em meados da década de 60, com a implantação da Avenida Lafaiete Coutinho (Av. do Contorno), o tráfego foi intensificado para esta avenida, pela Rua Gabriel Soares e no sentido inverso pela Rua Augusto França. Com a extinção da feira livre, os açougues se multiplicaram e os mercadinhos de pequeno porte se consolidaram.
- 4.9. Durante a década de 70, surgiram hotéis de alta rotatividade, contrastando com as residências e com as atividades de comércio. Este movimento foi paulatinamente ampliando-se e o bairro residencial foi cedendo espaço à outras iniciativas, ao mesmo tempo que era investido por uma população menos abastada.



5.0. OBJETIVO.

- 5.1. O objetivo do concurso é a escolha, no final da segunda etapa, da melhor proposta, cujo autor ou equipe, será contratado para o desenvolvimento dos projetos necessários à execução das obras de implantação do Largo Dois de Julho, conforme as condições estabelecidas por este Edital, as formas fixadas no Termo de Referência e o atendimento ao Escopo Técnico.
- 5.2. Objetiva também resgatar a importância histórica da área, marcos e elementos culturais do passado, participar do processo para revitalizar e valorizar a Área Central e sua ligação com a Cidade Baixa. Enfim, efetuar uma releitura funcional da área assim que assegurar a recuperação e a revalorização dos imóveis existentes e buscar a indução de empreendimentos capazes de gerar uma nova dinâmica para a área.

6.0. CALENDÁRIO.

| | | | |
|--|----------------|---|------------|
| 1. Assinatura do Convênio entre FMLF e IAB | 25 /07.2001 | | |
| | | | |
| 2. Lançamento do edital | 24.09 | | |
| | | | |
| 3. Inscrições | 24.09 | a | 02.11 |
| | | | |
| 4. Último dia para formular questões | 06.11 | | |
| | | | |
| 5. Reunião Geral para esclarecimento de dúvidas | 09.11 | | |
| | | | |
| 6. Enviar ata da reunião com todas as respostas das consultas, para todos os participantes. | 12.11 | | |
| | | | |
| 7. Período para desenvolvimento dos Trabalhos | 24.10 | a | 04.12 |
| | | | |
| 8. Período de Espera para as remessas - via postal | 05.12 | | 06.12 |
| | | | |
| 9. Reunião da Comissão Julgadora | 07.12 | a | 09.12 |
| | | | |
| 10. Divulgação dos selecionados na 1ª fase | 11.12 | | |
| | | | |
| 11. Assinatura dos contratos para 2ª fase: | 12.12 | | |
| | | | |
| 12. Desenvolvimento das propostas vencedoras na primeira etapa: | 12.12 | a | 15.02.2002 |
| | | | |
| 13. Período de Espera para as remessas - via postal | 16.02 | | 17.02 |
| | | | |
| 14. Julgamento final, apresentação oral das equipes. | 18.02 | a | 19.02 |
| | | | |
| 15. Ato público no IAB para divulgação dos vencedores. Encerramento do concurso. Exposição de todas as propostas selecionadas na 1ª fase, que tenham entregue no prazo. | 21.02 21.02 | a | - 29.03 |



7.0. INSCRIÇÕES.

Período:

24 de setembro até 2 de novembro de 2001, às 18:00 horas.

- 7.1.** As inscrições estarão abertas nacionalmente no período de **24.09 a 02.11.2000**, na sede do IAB-BA, onde poderá ser retirada a ficha de inscrição e consultadas as Bases do Concurso, que contem o conjunto completo das informações necessárias à elaboração do trabalho, tais como o Edital, o Termo de Referência, o Escopo Técnico, a Minuta do Contrato a ser firmado com o vencedor, e demais dados indispensáveis. Todos os documentos citados estarão disponíveis em todos os Departamentos do IAB, somente para consulta, não podendo ser retirados. As inscrições podem também ser feitas através o site do IAB-BA <http://www.iab-ba.org.br>, onde será disponibilizado um resumo das Bases do Concurso e boleto para pagamento da inscrição.
- 7.2.** Os insumos fornecidos pela SEPLAM/FMLF, relacionados no Escopo Técnico, encontrar-se-ão disponíveis na biblioteca da FMLF, no endereço seguinte: av. Vale dos Barris, nº 125, Barris. Salvador.
- 7.3.** Serão consideradas válidas as inscrições efetuadas diretamente na sede do IAB-Ba, remetidas pelo Correio, ou através nosso site até a data do **dia 02.11.2001, às 18:00 horas.**
- Instituto de Arquitetos do Brasil – Bahia
Concurso Público para o Projeto do Largo Dois de Julho
A/C Coordenadora do Concurso
Ladeira da Praça nº 9/17, Edf. dos Arquitetos, 4º andar.
Centro, Salvador Bahia. CEP 40.0220-320.
Tel: 71. 266.4341 - Fax: 71. 266.2808 - <http://www.iab-ba.org.br>
- 7.4.** As inscrições deverão constar de:
- Ficha de Inscrição, preenchida à máquina e/ou em letra de forma pelo interessado, que deverá responder a todas as informações ali solicitadas;
 - Termo de Compromisso de Uso da base cartográfica digital, SICAR/1992, da área do concurso, devidamente assinado;
 - cópia da carteira do CREA do profissional responsável;
 - comprovante de quitação de anuidade junto ao IAB;
 - cópia do pagamento da taxa de inscrição.
- 7.5.** O valor da taxa da inscrição é de R\$ 150,00, cento e cinquenta reais, para os associados quites com o IAB, e de 250,00, duzentos e cinquenta reais, para os não sócios.
- Para pagamento: IAB-Ba
 Banco Bradesco
 Agência 235-6
 Conta 13723-5
- 7.6.** A inscrição poderá ser individual ou por equipe, e só será possível a apresentação de uma única proposta, seja ela individual ou por equipe, não sendo permitido variações ou alternativas de um mesmo trabalho.



- 7.7. O profissional titular da inscrição só poderá participar em uma única equipe, não podendo participar ou comparecer na composição de outra, em co-autoria, colaboração, consultoria ou qualquer outra forma de participação.
- 7.8. Os inscritos serão numerados pela ordem de chegada, mediante um código de conhecimento exclusivo da Arquiteta Coordenadora, tanto para aqueles que se inscreverem na sede do IAB-BA, como para aqueles que o fizerem pelos correios ou via FAX, ou pelo site <http://www.iab-ba.org.br>.
- 7.9. Imediatamente após o recebimento das inscrições serão disponibilizados, para aqueles que se inscreveram na sede do IAB-BA, ou pelos Correios para os que fizeram suas inscrições por correspondência, ou pelo site <http://www.iab-ba.org.br>, os seguintes documentos, que compõem as Bases do Concurso:
- a) Edital;
 - b) Termo de Referência;
 - c) Escopo Técnico;
 - d) Minuta do Contrato;
 - e) Planta da área em meio digital;
 - f) Informes técnicos, plantas e fotos dos equipamentos de mobiliário público padrão usados na cidade de Salvador;
 - g) Considerações técnicas do valor histórico de certos edifícios que se encontrem na poligonal de interesse;
 - h) Fotos da área;
 - i) Mapas de diagnósticos;
 - j) Ficha de identificação;
 - k) Compromisso de participação;
 - l) Termo de Compromisso de Uso da base cartográfica digital.
- 7.10. Uma Ficha de Identificação deverá ser preenchida quando da entrega dos trabalhos nomeando todos os integrantes que participaram para a realização do projeto.
- 7.11. Os participantes deverão satisfazer as exigências do Edital, do Termo de Referência, atender ao Escopo Técnico e suas diretrizes, implicando o não cumprimento em desclassificação da proposta.
- 8.0. EQUIPES.**
- 8.1. É condição essencial, para a contratação da equipe selecionada, que o profissional cujo nome constar na Ficha de Identificação seja efetivamente o responsável por sua equipe até a conclusão do contrato.
- 8.2. É obrigatória a apresentação, no momento da entrega da proposta, do currículo sintético do arquiteto/urbanista responsável, e dos demais componentes da equipe, caso se julgue necessário. Os currículos deverão destacar, se possível, os trabalhos similares ao objeto do Concurso. Não foi solicitado pelo Promotor do concurso que esta informação seja utilizada como critério de julgamento, para o IAB-BA ela é importante para traçar o perfil dos participantes do concurso, entretanto a Comissão Julgadora que é soberana e autônoma, poderá utilizá-la, ou não, como critério para sua avaliação, o que será decidido exclusivamente pela mesma.
- 8.3. Os concorrentes deverão explicitar na Ficha de Identificação, o nome do arquiteto-urbanista responsável, nome e qualificação dos componentes da equipe, e nome da pessoa jurídica, se for o caso, para efeito de posterior contratação pela Fundação Mário Leal Ferreira - Secretaria de Planejamento, urbanismo e Meio Ambiente, para elaboração do projeto executivo. Os concorrentes deverão anexar, ainda, à Ficha de Identificação uma Declaração de Permanência de Vínculo (Anexo III),



durante a elaboração do trabalho, entre os profissionais envolvidos em cada equipe e a pessoa jurídica correspondente.



9.0. COORDENAÇÃO DO CONCURSO.

A Arquiteta Coordenadora tem como atribuições:

- a) organizar o Edital em comum acordo com o Promotor e o Organizador;
- b) organizar, divulgar, distribuir e receber os materiais do Concurso, de acordo com as condições do Edital;
- c) durante a primeira fase do Concurso, zelar e proceder de modo a assegurar a não identificação da autoria dos trabalhos, garantindo absoluto sigilo;
- d) desclassificar qualquer trabalho inscrito que apresente externamente alguma marca que permita identificação do concorrente;
- e) desclassificar qualquer trabalho inscrito que não respeite as normas contidas no Edital, no termo de referência e/ou no Escopo Técnico, ou quando do não respeito dos prazos de entrega;
- f) instalar a Comissão Julgadora, assessorar os trabalhos de julgamento com direito a voz, entretanto sem voto, e promulgar o resultado do Concurso;
- g) providenciar e diligenciar as súmulas, atas, relatórios, homologações, referentes à organização e julgamento do Concurso;
- h) organizar e promover Atos Públicos para divulgação do resultado do Concurso;
- i) apresentar relatório de suas atividades ao final do Concurso.

10.0. CONSULTAS.

Prazo: 1- para as questões: até o **dia 06 de novembro**;
2- para as respostas: 12 de novembro.

Reunião Técnica Geral: 09 de novembro, na sede do IAB-BA, às 14:30 horas.

10.1. As consultas relativas às Bases do Concurso poderão ser encaminhadas pelos concorrentes, membros da Comissão Técnica, membros da Comissão Julgadora ou qualquer suplente, por escrito ao IAB-BA através de carta identificada. As consultas poderão ser feitas, também, da mesma forma por fax 71. 266.28.08, ou e-mail iabba@atarde.com.br aos cuidados da Arquiteta Coordenadora, desde que respeitada a data limite mencionada acima. Não será atendida nenhuma consulta, e/ou esclarecimento, pessoal, por telefone ou por correspondência, que não atenda o estabelecido neste Edital.

10.2. Após submeter as consultas e respectivas respostas à aprovação do Promotor, será realizada uma reunião geral entre o Promotor, o IAB-BA e os concorrentes. Uma ata desta reunião, com as respostas de todas as questões feitas até o prazo mencionado acima, será enviada para todos os concorrentes simultaneamente, passando as mesmas a integrar as Bases do Concurso.

10.3. Cada equipe poderá comparecer representada por no máximo 3 de seus membros.

11.0. FORMAS DE APRESENTAÇÃO.

11.1. A forma de apresentação das Propostas visa obter uma padronização que permita a Comissão Julgadora avaliar e confrontar com isenção as propostas dos concorrentes.

11.2. As pranchas, a embalagem e os envelopes não poderão conter marcas, símbolos, pseudônimos, nomes próprios ou quaisquer outros tipos de identificação, além



daqueles previstos no Anexo IV, (área em estudo, numeração das pranchas e legendas) sob a pena de desclassificação.

11.3. A especificidade própria para cada etapa está devidamente determinada no Termo de Referência contido no conjunto de documentos da base do concurso.

11.4. As Propostas deverão ser apresentadas sob a forma de painéis e de pequenos relatórios, obedecendo o disposto em relação à:

11.5. Conteúdo Mínimo:

a) Painéis: sobre base cartográfica fornecida pelo Edital, contendo a proposta arquitetônica-urbanística do projeto, com definição gráfica, da infra-estrutura, da localização dos equipamentos comunitários, de problemas específicos, dos serviços urbanos e dos equipamentos sociais e urbanos se for o caso.

É livre a escolha do material gráfico a ser utilizado na confecção das pranchas de apresentação, como: mapas, gráficos, plantas, fotos, textos (em pequena quantidade) e ilustrações em geral que os concorrentes considerem necessário à compreensão de suas Propostas, excetuando-se a anexação de maquetes.

b) Relatório: base referencial e metodológica para a intervenção, definindo os critérios e princípios para a urbanização, conhecimento dos problemas mais relevantes, e princípios gerais de implantação da proposta.

11.6. Formato.

a) Painéis: as pranchas deverão ser montadas sobre painéis semi-rígidos, leves, a escolha do participante, protegidas por laminado auto adesivo.

- Primeira etapa: formato A1 (594 x 840 mm), dispostos no sentido horizontal, com o número máximo de 04 painéis;
- Segunda etapa: formato A1 (594 x 840 mm), dispostos no sentido horizontal, com o número mínimo de 06 e máximo de 08 painéis.

b) Relatório:

- Primeira etapa: formato A4;
- Segunda etapa: formato A3;

12.0. ENTREGA DOS TRABALHOS.

Prazo:

12.1. Primeira Fase.

12.1.1. dia 04 de dezembro, até às 21:00 horas, na sede do IAB-BA;

12.1.2. dia 06 de outubro, até às 18:00 horas, na sede do IAB-BA. para as equipes não sediadas em Salvador. Válido apenas se o comprovante do selo dos Correios, ou o conhecimento das empresas de transporte atestem o respeito ao prazo estabelecido no item **12.1.1.** acima.

12.2. Segunda Fase.

12.2.1. dia 15 de fevereiro de 2002, até às 21:00 horas, na sede do IAB-BA;

12.2.2. dia 17 de fevereiro, até às 18:00 horas, na sede do IAB-BA. para as equipes não sediadas em Salvador. Somente válido se o comprovante do selo dos Correios, ou o conhecimento das empresas de transporte atestem o respeito ao prazo estabelecido no item **12.2.1.** acima.



- 12.3.** É importante esclarecer que a primeira etapa do concurso é de cunho estritamente sigiloso, entretanto para a segunda fase, uma vez que os autores das propostas serão conhecidos, as pranchas devem conter o nome das equipes, conforme modelo anexo IV porém todas as outras exigências serão mantidas segundo as determinações abaixo.
- 12.4.** As propostas das equipes concorrentes serão recebidas, impreterivelmente segundo os prazos acima estabelecidos, e de acordo com as exigências apresentadas a seguir:
- a)** O pacote deverá estar embalado, em papel pardo, contendo os painéis, e três envelopes brancos de formato A4. Em cada um dos envelopes deve constar externamente apenas uma inscrição com o conteúdo do mesmo, sendo ela escrita com fonte ARIAL, tamanho 16, em negrito e sem nenhum sinal que possibilite sua identificação, todos os envelopes devem ser lacrados.
Conteúdo dos envelopes:
- um envelope com o relatório;
 - um envelope com a ficha de identificação;
 - um envelope com os compromissos de participação e os currículos necessários.
- b)** A embalagem, envelopes, pranchas e demais elementos do trabalho não poderão conter marcas, nomes, logotipos, pseudônimos ou quaisquer indicações que permitam a identificação de sua autoria, sob pena de desclassificação;
- c)** Sob nenhum pretexto serão recebidos os trabalhos que não forem entregues de acordo com as normas de apresentação e prazos determinados no presente edital.
- 12.5.** A entrega das propostas por correio ou transportadora é de exclusiva responsabilidade do remetente e do transportador. O IAB-Ba, a Coordenadora do Concurso e o Promotor não se responsabilizam pelo extravio no transporte de qualquer proposta encaminhada.
- 12.6.** As propostas encaminhadas via Correios ou transportadora, devem ser endereçadas com a seguinte legenda:
- Instituto de Arquitetos do Brasil
Departamento da Bahia - IAB/Ba
Concurso Público Arquitetônico-Urbanístico do Largo Dois de Julho.
Coordenadora do Concurso
endereço:
Ladeira da Praça, 9, ed. dos Arquitetos, 4º andar;
Centro, Salvador/Bahia
CEP 40020-320
- 12.7.** No ato da entrega do trabalho será fornecido pelo IAB-Ba comprovante de recebimento.
- 12.8.** O pacote contendo os painéis, o relatório e os envelopes lacrados com a ficha de identificação, ganhará número conforme a ordem de recebimento pelo IAB-Ba, e permanecerão inviolados, sob a guarda da coordenadora do concurso, até o dia da divulgação dos resultados do concurso.
- 13.0. COMISSÃO JULGADORA.**



- 13.1. Ao iniciarem-se os trabalhos da Comissão Julgadora, a Coordenadora do Concurso, entregará à mesma os envelopes com as propostas dos concorrentes, e se houver, um relatório dos casos de não cumprimento das exigências deste Edital.
- 13.2. A Comissão Julgadora reunir-se-á na sede do IAB-Ba, e será composta por cinco integrantes na primeira etapa, e três, na segunda etapa.
- 13.3. O Júri das duas etapas do Concurso, escolhido pelo promotor e pelo organizador será divulgado **até o dia 08 de outubro de 2001**. Sua formação será composta por membros do estado da Bahia e de outros estados.
- 13.4. A Comissão Julgadora deverá emitir parecer sobre cada uma das propostas selecionadas.
- 13.5. A Comissão Julgadora não aceitará trabalhos que descumpram o edital do Concurso, devendo explicitar clara e detalhadamente, na ata de julgamento, os motivos da recusa.
- 13.6. A Comissão Julgadora deverá, sempre, levar em consideração as exigências do presente Edital.
- 13.7. As reuniões da Comissão Julgadora serão secretas. A Coordenadora e/ou Consultores só comparecerão se convidados pelos jurados.
- 13.8. A Comissão Julgadora contará com o apoio de uma equipe de consultores, que serão convocados se a mesma julgar necessário.
- 13.9. Em caso da ausência de alguns dos membros da Comissão Julgadora, o suplente poderá assumir com todas as prerrogativas do titular, segundo a ordem estabelecida na lista. Sua composição será divulgado **até o dia 8 de outubro de 2001**.
- 13.10. As decisões da Comissão Julgadora serão por maioria simples de voto, definitivas e inapeláveis (salvo em caso de plágio comprovado de qualquer proposta selecionada ou de constatação de fraude).
- 13.11. Os procedimentos e critérios de julgamento serão definidos no início dos trabalhos da Comissão Julgadora nas duas etapas.
- 13.12. A Comissão Julgadora da primeira etapa fará uma pré-seleção de 12 (doze) propostas, dentre as quais serão escolhidas as três propostas finalistas. O nível de qualidade das propostas permitirá à Comissão Julgadora emitir menções honrosas, sem direito a prêmio ou contratação.
- 13.13. De cada sessão da Comissão Julgadora deverão ser lavradas súmulas, que subsidiarão o relatório final e onde deverão ser explicitados os procedimentos e critérios de julgamento e emitido parecer sobre cada trabalho selecionado.
- 13.14. A Comissão Julgadora da segunda etapa, só poderá proclamar um único vencedor. O nível de qualidade das propostas permitirá à Comissão Julgadora emitir menções honrosas, sem direito a prêmio ou contratação.
- 14.0. **CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES SELECIONADAS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO.**



14.1. Os autores das três (03) melhores propostas selecionadas pela Comissão Julgadora receberão, individualmente, o correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolver as respectivas propostas no nível de ante-projeto, os quais serão objeto de nova seleção na segunda etapa.

14.2. Quanto a remuneração, faz-se necessário que as equipes respondam as normas deste Edital, assim como o prazo limite para a entrega dos projetos, para que possam recebe-la. ou seja a remuneração só será efetuada após o julgamento da 2ª etapa.

15.0. CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DA EQUIPE VENCEDORA.

15.1. A Comissão Julgadora deverá selecionar apenas um trabalho. A melhor proposta escolhida será declarada vencedora, as demais serão classificadas por ordem. Podendo o júri outorgar menção honrosa.

15.2. O projeto selecionado na segunda etapa será desenvolvido ao nível de projeto executivo, segundo escopo do termo de referência, pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

15.3. Nos valores da remuneração estão incluídos os honorários relativos a todos os projetos e consultorias envolvidas e a coordenação da equipe. Estão ainda incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos das leis trabalhistas, custos administrativos, taxas, remunerações, despesas fiscais, financeiras e lucro.

15.4. A contratação da equipe vencedora obedecerá à Minuta Básica de Contrato que se encontra no Anexo XI.

15.5. O vencedor, nos termos da inscrição é sempre individual, ou seja, pessoa física, contudo, é facultado que o contrato seja assinado com a firma (pessoa jurídica).

15.6. O contrato com o vencedor não será assinado se este não cumprir com as condições legais de documentação exigida, ou por motivo de força maior que inviabilize o desenvolvimento dos trabalhos. Em caso de desistência do vencedor, o segundo colocado poderá ser contratado.

16.0. DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1. Ao término do concurso será realizada uma exposição das propostas da primeira e segunda etapas.

16.2. As propostas que não forem selecionadas deverão ser retiradas mediante apresentação do recibo de entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o encerramento da exposição dos trabalhos apresentados no Concurso. Após esta data cessam as responsabilidades da Entidade Promotora e da Entidade Organizadora quanto aos trabalhos apresentados.

16.3. A participação neste concurso importa, por parte das equipes concorrentes e da Comissão Julgadora, na integral concordância com os termos deste Edital e a expressa renúncia de quaisquer outros direitos eventualmente invocados.

- 16.4. Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador para dirimir qualquer dúvida de ordem jurídica.

Salvador, 24 de setembro de 2001



.....

Manoel R. G. Lorenzo
Fundação Mário Leal Ferreira
Secretário do Planejamento,
Urbanismo e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal do Salvador



.....

Paulo Roberto de Souza Rocha
Presidente do IAB-BA



II. TERMO DE REFERÊNCIA



SUMÁRIO

- 1.0. TERMO DE REFERÊNCIA**
- 2.0. ESPECIFICAÇÕES DAS APRESENTAÇÕES**



1.0. TERMO DE REFERÊNCIA.

- 1.1.** O presente concurso é organizado em duas etapas. Trata-se de um mecanismo que visa facilitar o trabalho dos concorrentes, ao mesmo tempo que responder a uma necessidade de elementos mais precisos, que permitam o melhor julgamento e, conseqüentemente melhor escolha.
- 1.2.** A primeira etapa é aberta a todos os profissionais habilitados, anônima, e o nível de apresentação requerido é de estudo preliminar. Enquanto que, para a participação na segunda etapa é necessário ser selecionado, a seleção é feita no final da primeira etapa, na qual serão escolhidas as três melhores propostas.
- 1.3.** Os autores das três (03) melhores propostas selecionadas pela Comissão Julgadora receberão, individualmente, o correspondente a R\$10.000,00 (dez mil reais), para desenvolver as respectivas propostas no nível de ante-projeto, os quais serão objeto de nova seleção na segunda etapa.
- 1.4.** A forma de apresentação das Propostas visa obter uma padronização que permita à Comissão Julgadora avaliar e confrontar com isenção as propostas dos concorrentes.
- 1.5.** As pranchas, a embalagem e os envelopes não poderão conter marcas, símbolos, pseudônimos, nomes próprios ou quaisquer outros tipos de identificação, além daqueles previstos no Anexo IV, (área em estudo, numeração das pranchas e legendas) sob a pena de desclassificação.

2.0. ESPECIFICAÇÕES DAS APRESENTAÇÕES.

2.1. Primeira etapa, projeto preliminar.

2.1.1. Objetivo da apresentação.

- a)** A etapa do estudo preliminar, deve antes de tudo, permitir julgar as potencialidades das propostas apresentadas:
 - lógica do partido escolhido, em relação às expectativas do contratante;
 - inserção no sítio;
 - organização geral das funções no espaço;
 - objetivos arquitetônicos buscados ou princípios de linguagens arquitetônicas.
- b)** Deve também fornecer elementos de informação relativos a:
 - escolhas técnicas e tecnológicas e suas incidências sobre a perenidade da obra;
 - especificações de área e a organização do serviço público nos espaços propostos.

2.1.2. Definição da apresentação.

- a) Caderno explicativo do Projeto, formato A4, com no máximo 8 folhas:**
 - análise explicativa sucinta dos problemas colocados e da maneira escolhida para abordá-los, incluindo a base referencial e metodológica para a intervenção;
 - explicação do partido arquitetônico e técnico;
 - lógica adotada para a inserção no sítio e o tratamento do entorno;



- apresentação das principais opções técnicas escolhidas, dos principais materiais utilizados, e os argumentos destas escolhas em função do conforto, do uso, da durabilidade e da beleza;
 - uso de croquis e fotos se julgar necessário;
 - quadro de áreas funcionais.
- b) Pranchas gráficas, formato A1, quantidade de no máximo 04 pranchas, na disposição horizontal:**
- as pranchas deverão ser montadas sobre painéis semi-rígidos, leves, à escolha do participante, protegidas por laminado auto adesivo;
 - planta de massas, escala 1/1000, sobre a base cartográfica fornecida no Edital, contendo a proposta arquitetônica-urbanística da infra-estrutura, indicando vias, estacionamento, caminhos, tratamentos externos, paisagismo;
 - planta baixa, escala 1/1000, fazendo aparecer todos os princípios da intervenção proposta, infra-estrutura, localização dos equipamentos comunitários, serviços e equipamentos sociais e urbanos se for o caso;
 - cortes, escala 1/500;
 - detalhes e/ou perspectivas que sejam pertinentes a serem mostrados para melhor comunicar a proposta.
 - É livre a escolha do material a ser utilizado na confecção das pranchas de apresentação, podendo ser acrescentados mapas, gráficos, plantas, fotos e ilustrações em geral que os concorrentes considerem necessários à compreensão de suas Propostas, excetuando-se a anexação de maquetes.

2.2. Segunda etapa, ante-projeto.

2.2.1. Objetivo da apresentação.

- a) Deve ter informações suficientes que possibilitem melhor avaliar e julgar tecnicamente os objetivos da intervenção. Fornecendo subsídios para a compreensão e verificação do partido adotado.
- b) A mudança de escala na apresentação gráfica e o aprofundamento das informações arquitetônicas e técnicas deverão mostrar-se consistente e esclarecedores, e serem uma consequência do desenvolvimento da proposta que foi selecionada no final da primeira etapa.

2.2.2. Definição da apresentação.

- a) **Caderno explicativo do Projeto, formato A3:**
 - análise explicativa dos problemas colocados e da maneira escolhida para abordá-los, incluindo a base referencial e metodológica para a intervenção, definindo os critérios e princípios para a urbanização;
 - explicação do partido arquitetônico, técnico e econômico, ilustrado eventualmente por croquis;
 - lógica adotada para a inscrição no sítio e do tratamento do entorno, acompanhado eventualmente de um croquis;
 - esquema funcional do conjunto ou de uma parte mais sensível da intervenção;
 - justificativas das escolhas técnicas propostas, apresentação dos principais materiais utilizados, e as consequências destas opções quanto ao conforto, ao uso e a durabilidade;
 - quadro de áreas funcionais;
 - estimativa de custo global da obra;
 - todas as pranchas gráficas entregues devem ser reduzidas e compor este caderno.
- b) **Pranchas gráficas, formato A1, quantidade mínima de 06 e máxima de 08 pranchas, na disposição horizontal:**



- as pranchas deverão ser montadas sobre painéis semi-rígidos, leves, a escolha do participante, protegidas por laminado auto adesivo;
- é possível a utilização de painéis casados, no máximo por duplas, para dar continuidade ao desenho;
- planta de massas, escala 1/1000, sobre a base cartográfica fornecida no Edital, contendo a proposta arquitetônica-urbanística da infra-estrutura, indicando vias, estacionamento, caminhos, tratamentos externos, paisagismo, tratamento de transição com as franjas da intervenção;
- planta baixa, escala 1/500, fazendo aparecer claramente todos os princípios construtivos e técnicos propostos, como infra-estrutura, localização dos equipamentos comunitários, serviços urbanos e equipamentos sociais e urbanos se for o caso;
- cortes variados, escala 1/200;
- detalhes e perspectivas que sejam pertinentes, para melhor comunicar a proposta;
- é livre a escolha do material a ser utilizado na confecção das pranchas de apresentação, podendo ser acrescentados mapas, gráficos, plantas, fotos e ilustrações em geral que os concorrentes considerem necessários à compreensão de suas Propostas, excetuando-se a anexação de maquetes.



III. ESCOPO TÉCNICO



SUMÁRIO

- 1.0. SIGNIFICADO HISTÓRICO E URBANO-AMBIENTAL DO LARGO DOIS JULHO / PRAÇA DO GENERAL INOCÊNCIO GALVÃO / LARGO DO MOCAMBINHO**
- 2.0. PROBLEMÁTICA LOCAL**
- 3.0. OBJETIVO**
- 4.0. OBJETO**
- 5.0. ÁREA DE INTERVENÇÃO**
- 6.0. INSUMOS DE TRABALHO**
- 7.0. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 8.0. PRODUTO A SER APRESENTADO**
- 9.0. FORMA DE APRESENTAÇÃO**

1.0. SIGNIFICADO HISTÓRICO E URBANO-AMBIENTAL DO LARGO DOIS DE JULHO, DA PRAÇA INOCÊNCIO GALVÃO E DO LARGO DO MOCAMBINHO.

- 1.1.** Trata-se de uma gleba adensada desde o século XIX com edificações residenciais unidomiliares, que tinha como perfil uma população predominante aristocrática, permeada de intelectuais, acentuando-se a última moradia do Poeta Antônio de Castro Alves, que aí viveu até 1871, hoje Colégio Ypiranga (Anexo VII, mapa 07).
- 1.2.** Em mapas do séc. XVIII o espaço arquitetônico denominado Largo Dois de Julho já aparece com a conformação atual e, apesar da evolução urbana e dos modismos ainda mantém características ímpares da sua arquitetura que remonta ao final do séc. XVIII, séc. XIX e início do séc. XX. Existem ainda imóveis do segundo e terceiro quartel do século passado com características de época e sem dúvida alguma com altas taxas de conforto. Por estes motivos, os imóveis assinalados no mapa 06, do Anexo VII, devem ser preservados em suas características originais.
- 1.3.** A maioria das edificações mantém gabarito de até três pavimentos, sendo 17% deles com um pavimento, 13,9% com três pavimentos e 47,2% dos imóveis com dois pavimentos (Anexo VII, mapa 02). É uma área contígua à área de Preservação Rigorosa, mantendo ainda um grande percentual de imóveis com importância arquitetônica, pretendendo-se manter suas características originais (Anexo VII, mapa 04).
- 1.4.** O bairro se notabilizou pela localização do Museu de Arte Sacra e pela existência do Clube Carnavalesco Fantoques da Euterpe. No começo do século XX, havia grande fluxo de movimento de pedestre, atraídos pelos museu e clube, além dos pontos de atração que eram a vista da Baía de Todos os Santos e o monumento-chafariz, que havia sido transferido do Largo do Queimado para o Largo Dois de Julho. Este monumento também foi conhecido como “Chafariz da Libertação ou da Independência da Bahia ou como da Cabocla”, sendo mais tarde deslocado para a Praça Reis Católicos, no ano de 1975.
- 1.5.** O bairro, que era caracterizado como residencial, a partir do ano de 1940 (Prefeito Durval Neves da Rocha, Interventor Landulpho Alves) sofreu alterações em seu entorno quando houve o alargamento da Rua Carlos Gomes, que foi permitido através da desapropriação de cinco residências, as ruas do Cabeça e Senador Costa Pinto, também conhecida como Faísca, foram seccionadas e a Rua Visconde de Mauá reestruturada (fonte: Relatório do Governo de Neves da Rocha).
- 1.6.** Na década de 50 do século XX, a formação do comércio varejista de abastecimento alimentar, a proliferação de mercearias, o aparecimento do Mercado das Flores, a abertura de um famoso armazém e a criação do cinema Capri, favoreceram ao aumento do movimento de veículo e de pedestres (Anexo VII, mapa 01).
- 1.7.** O tráfego circunvizinho ligando as cidades alta e baixa, utilizava até então a Rua Barão Homem de Mello (Rua da Montanha) e, em menor escala, a Rua Visconde de Mauá, também conhecida como Ladeira do Calafate. Na Ladeira de Santa Teresa seguindo pela Ladeira da Preguiça, ônibus rodoviários que partiam do Largo São Bento, Rua Joaquim Nabuco e adjacências em direção à cidade baixa, utilizavam esta ligação e o retorno se dava pela Ladeira da Montanha. Ainda neste período uma feira livre funcionava no Largo Dois de Julho, estendendo-se até a Praça General Inocêncio Galvão. O bairro não tinha em suas cercanias tráfego de passagem, até que em 1959 com a binarização da Avenida Sete de Setembro e Rua

Carlos Gomes, o movimento foi acentuado, sendo conseqüentemente ampliado o comércio de abastecimento alimentar e o mercado das flores.

- 1.8.** Em meados da década de 60, com a implantação da Avenida Lafaiete Coutinho (Av. Contorno), o tráfego foi intensificado para esta avenida, pela Rua Gabriel Soares e no sentido inverso pela Rua Augusto França. Com a extinção da feira livre, os açougues se multiplicaram e os mercadinhos de pequeno porte se consolidaram.
- 1.9.** No início da década de 70 Salvador foi considerada uma das doze Regiões Metropolitanas do Brasil. Como suporte indicativo da mobilidade urbana, em 1975 foram aplicadas Pesquisas Domiciliares, que tiveram como resultado a demonstração de um movimento acentuado em todos os modos de deslocamento de transporte, demonstraram passagem escalar da população na zona de tráfego referente ao bairro, juntamente com as localidades de São Bento e Piedade.
- 1.10.** Nas Pesquisas Domiciliares de 1984, a matriz origem/destino de todos os motivos de viagem no modo ônibus com período de 24hs sem escalas, apontaram como o segundo maior movimento de viagens produzidas e atraídas, a zona de informação de tráfego número 29, que corresponde ao bairro de Santa Tereza, juntamente com São Bento e Piedade, com 143.107 viagens. Nas Pesquisas Domiciliares de 1995 o movimento passou para o primeiro lugar com 69.021 viagens produzidas e 71.001 viagens atraídas, em um universo de 140.022 viagens da Região Metropolitana de Salvador.
- 1.11.** Também nas matrizes de origem/destino de todos os motivos de viagens e modos das Pesquisas Domiciliares de 1995, o maior movimento está concentrado na zona de informação de tráfego número 29 com 177.942 viagens, das quais 88.783 viagens produzidas e 89.159 viagens atraídas. Nas matrizes da Pesquisa Domiciliar de 1995, no modo transporte particular em todos os motivos, dentre os vinte e cinco mais expressivos movimentos, a zona 29 está em décimo lugar com 19.359 viagens, sendo 9.732 viagens produzidas, 9.627 viagens atraídas e 157 viagens internas (fonte: Relatório das Pesq. Domic. 1995/SMTU/PMS).
- 1.12.** Estes dados nos revelam uma significativa capacidade de renovação desta região com grande força de atração e produção de viagens, mostrando claramente nossa área de enfoque com uma procura bastante acentuada. Esta referência é importante quando pensamos nos atrativos para investimentos na região, e é fácil observar a mudança de panorama durante o dia, com uma grande presença de carros e seu natural esvaziamento a noite. Vale salientar que o Edifício Garagem aí localizado é o que apresenta o melhor índice de ocupação de Salvador.
- 1.13.** Ressalta-se que a partir de 1967, na Praça General Inocêncio Galvão, linhas de micro ônibus começaram a circular como ponto de retorno, com destino à Ribeira. O ambiente a partir de então, começara a se deteriorar pela inadequação do movimento, acentuando-se em meados de 1972 com a substituição dos microônibus por ônibus, além de servir como ponto de passagem para Ribeira nas linhas que partiam da Praça da Sé, amontoando em dois pontos de parada de passeios diminutos, impactando o comércio lindeiro na Praça, bem como a Rua do Cabeça. A entropia foi documentada nas Pesquisas Operacionais de Embarque e Desembarque aplicadas pela Prefeitura Municipal de Salvador e GEIPOT- MT. O caos perdurou até 1983, quando ocorreu a reestruturação da rede de transporte público e o ambiente não serviu mais como ponto de retorno. Registre-se que a benfeitoria estendeu-se a Rua do Cabeça que foi transformada em calçada. Outras medidas também foram tomadas visando ampliar vagas de estacionamentos para automóveis e áreas de carga e descarga.



- 1.14. Durante a década de 70, surgiram hotéis de alta rotatividade, contrastando com as residências e com as atividades de comércio. Este movimento foi paulatinamente ampliando-se e o bairro residencial foi cedendo espaço à outras iniciativas, ao mesmo tempo que era investido por uma população menos abastada.
- 1.15. Em 1986 no Programa de Revitalização do Centro Histórico, previa-se a implantação de estacionamento subterrâneo no Largo Dois de Julho articulando a linha de Bondes Modernos Campo Grande-Sé.
- 1.16. O mercado das flores foi relocado para a linde da Rua Carlos Gomes em 1992, e no local onde estivera assentado por quase vinte anos na Praça General Inocêncio Galvão, boxes de lojas comerciais passaram a funcionar.

2.0. PROBLEMÁTICA LOCAL.

- 2.1. A área no entorno do Largo 2 de Julho, é uma região antiga da cidade, com monumentos de valor histórico, como o Museu de Arte Sacra, o Colégio Ypiranga (antiga residência de Castro Alves, em recuperação), Clube Fantoches de Euterpes e o Solar do Unhão. A área encontra-se em decadência, necessitando de medidas que viabilize a sua recuperação (Anexo VII, mapa 07).
- 2.2. Está próximo ao Largo da Piedade (Anexo VII, mapa 07), onde é predominante o fluxo de pedestres, vinculados aos terminais de ônibus da Lapa e da Barroquinha, em busca das atividades proporcionadas pelo centro tradicional da cidade, o trânsito está diretamente relacionado com os escritórios ainda remanescentes nas proximidades da Praça da Sé e da administração Central da Cidade de Salvador (Paço Municipal).
- 2.3. As vias que formam a malha viária da área do entorno do Largo 2 de Julho, apresentam diferentes características físicas e operacionais dentro do sistema viário estruturante da cidade. Como vias importantes para o tráfego de veículos particulares e transporte coletivo, temos o Corredor Campo Grande - Praça da Sé, um dos importantes da Cidade, formado pelo binário: Rua Carlos Gomes e Av. Sete de Setembro (Anexo VII, mapa 08).
- 2.4. Neste corredor, encontramos um tráfego misto, sem nenhuma prioridade para o transporte coletivo, o uso do solo lindeiro é basicamente de comércio e de serviços (Anexo VII, mapa 01). Estas vias apresentam características de uma época mais recente, com piso de concreto asfáltico, 3 (três) faixas de tráfego e passeio em sua grande extensão estreito para o fluxo aí existente de pedestre, em alguns trechos este problema é agravado com a presença do comércio informal. Havendo assim uma disputa pelo espaço, entre o pedestre e o ambulante.
- 2.5. Partindo da Rua Carlos Gomes, o acesso ao Largo 2 de Julho, se dá pelas Ruas do Cabeça e da Força, que são vias de 1(uma) faixa de tráfego, com fluxos de pedestres e veículos, este último bastante significativo, disputando o mesmo espaço, sem nenhum tratamento que favoreça a circulação do pedestre com conforto e segurança. Este problema causa uma série de conflitos na área, principalmente na Rua da Força, onde encontramos ainda um estacionamento lateral e uma forte presença de comércio informal, entre outros a venda de peixes. A resolução desta questão é uma das reivindicações da Associação dos Moradores do bairro.
- 2.6. As demais vias, como as listadas abaixo, fazem parte da micro-acessibilidade local, permitindo o acesso ao bairro de Santa Tereza e a área do Comércio. O sistema viário na sua grande maioria tem piso de paralelepípedo, passeios estreitos, quando existentes, usados pelo pedestre e para estacionamento, pelo automóvel

particular. Essas vias, funcionam quase todas com sentido único, 1 (uma) faixa de tráfego, passeios estreitos e estacionamento permitido em alguns trechos e irregulares em outros. A tabela 1, apresenta a hierarquia do sistema viário da área de influência da área de estudo.

2.7. Tabela 1

HIERARQUIA DO SISTEMA VIÁRIO - ENTORNO DO LARGO 2 DE JULHO

| Vias | Hierarquia |
|----------------------|-----------------|
| Rua do Sodré | Via Coletora II |
| Rua Areal de Cima | Via Local |
| Rua Areal de Baixo | Via Local |
| Rua Visconde de Mauá | Via Local |
| Rua Democrata | Via Local |
| Rua da Forca | Via Coletora II |
| Rua do Cabeça | Via Coletora II |
| Rua Gabriel Soares | Via Coletora II |
| Rua Augusto França | Via Coletora II |
| Rua Carlos Gomes | Via Coletora I |
| Av. Sete de Setembro | Via Coletora I |

- 2.8.** A mobilidade das pessoas é realizada pelo modo a pé e pelo automóvel. O transporte coletivo é disponível no Corredor Campo Grande - Praça da Sé e nos terminais da área central da cidade, com destaque para o Terminal da Lapa, por sua proximidade.
- 2.9.** O sistema viário apresenta uma característica operacional diferenciada, destacando-se as Ruas Carlos Gomes, do Cabeça e da Forca, por terem uma maior influência no sistema viário estruturante da cidade, tendo a Rua Carlos Gomes a maior importância neste conjunto.
- 2.10.** A Rua Carlos Gomes opera em tráfego misto, sem nenhuma prioridade para o transporte coletivo. A sua capacidade atende ao fluxo de veículos, que vem sofrendo redução de seu volume, em função do próprio processo de esvaziamento que vem passando o centro tradicional de Salvador. Alguns dos problemas desse sistema viário é a procura de vagas para estacionamento, áreas de carga / descarga, áreas de embarque / desembarque e o fluxo de pedestres.
- 2.11.** As ruas do Cabeça e da Forca são exclusivas ao tráfego de veículo particular e de pedestre, operando em sentido único. Um dos problemas quanto a fluidez do tráfego nestas ruas, é o conflito causado pelos exíguos passeios e o elevado fluxo de pedestre, acrescido em alguns trechos pela presença do comércio informal.
- 2.12.** Atualmente existem estacionamentos ao longo da via, tipo permitido, no Largo 2 de Julho e também na Rua Gabriel Soares. Quanto ao estacionamento fora da via, temos 2 (dois) estacionamentos em lotes privados pagos, respectivamente na Rua Carlos Gomes, próximo a Rua da Forca, e no Largo 2 de Julho, e um edifício Garagem pago, também no Largo 2 de Julho.
- 2.13.** A extinção da tradicional feira livre em meados da década de 70 provocou novos pontos de comércio em área pública, com venda de produtos comercializados anteriormente na feira, destacando-se as ervas medicinais e de uso religioso, peixes, carnes, frutas e verduras, rações e víveras para abate, causando sérios conflitos com os transeuntes e com o tráfego de veículos. Salienta-se ainda que

parte deste comércio ocorre na área da praça ocupando também parte de estacionamento existente.

- 2.14.** O funcionamento do comércio de compra e venda de automóveis existente no Largo 2 de Julho e na Praça General Inocêncio Galvão, costuma estender-se e ocupar as vias públicas, utilizado um número significativo de vagas para estacionamento, este fato gera desconforto e certo conflito com a comunidade. Também em área de domínio público, passeios e estacionamentos ao longo das vias são usados como verdadeiras oficinas mecânicas a céu aberto.
- 2.15.** Conforme o Estudo de Estacionamento para a Área Central de Salvador, desenvolvido pela Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF, está previsto como política de estacionamento para o Setor Comercial / Financeiro, em curto e médio prazo, considerando mais diretamente a área em estudo, transformar o estacionamento permitido em Zona Azul e implantar controle operacional do mesmo (Anexo VII, mapa 3). No Anexo VII encontram-se as tabelas com informações relativas a demanda de estacionamento na via e fora da via para a área de São Pedro (Mapa de Localização dos Estacionamentos), parte do Setor Comercial / Financeiro, do referido estudo.
- 2.16.** No entorno da área de interesse, algumas questões básicas necessitam ser equacionadas:
- A melhoria da acessibilidade para veículos e pedestres entre a Av. Carlos Gomes e a área do projeto e entre esta e a área do Comércio da Cidade Baixa;
 - Eliminação do conflito entre o pedestre e o automóvel;
 - Definição de um tratamento especial que priorize o deslocamento do pedestre, com conforto e segurança;
 - Necessidade de uma política de estacionamento para a área, visando equacionar a questão da oferta X demanda. Deve-se contudo observar a política de estacionamento proposta para a Área Central de Salvador, (Estudo de Estacionamento da Área Central do Município de Salvador);
 - Previsão de áreas para carga e descarga;
 - Previsão de área de lazer para a população residente;
 - Definição da circulação e características físicas operacionais das vias: Rua do Cabeça e Rua da Força;
 - Acessibilidade ao Bairro de Santa Teresa, como também ao Museu de Arte Sacra e ao Solar do Unhão;
 - Melhoria da Rua Jaqueira do Unhão, rua de pedestres bastante antiga, quase em desuso, restabelecendo o acesso a pé à área do comércio, nas proximidades da atual marina localizada na Av. do Contorno;
 - Reestruturação da circulação de tráfego misto nas ruas Democrata, Visconde de Mauá, Sodré, da Força, da Faisca (a fluidez do tráfego é dificultada pela característica física das vias e da disputa entre o automóvel e o pedestre);
 - Ponto de passagem para uma linha de minibuses, ligando o Bairro de Santa Tereza ao Comércio;
 - Sugere-se que a área de estudo da circulação de tráfego e de transporte, abranja a área da poligonal definida pelas vias:
 - Rua do Sodré;
 - Rua Areal de Cima;
 - Rua Areal de Baixo;
 - Trecho da Rua Visconde de Mauá;
 - Rua Democrata;
 - Rua Gabriel Soares;
 - Rua Augusto França;
 - Rua da Faisca.

3.0. OBJETIVO.

- 3.1.** Requalificação do Largo Dois de Julho / Praça General Inocêncio Galvão / Largo do Mocambinho e dos logradouros públicos do entorno, que estejam inseridos na poligonal, ilustrados em planta anexa, visando a melhoria da qualidade funcional do espaço, o fortalecimento das referências urbanas e de identidade e a valorização histórica e estética do conjunto.
- 3.2.** Deverão ser revistas suas atuais funções de espaço de comércio e circulação, compatibilizando-as com as características de praça de bairro tradicionalmente residencial, local de lazer dos moradores do entorno, sem perder a sua característica de bairro boêmio, que agregou numerosos estabelecimentos culturais e de lazer.
- 3.3.** As áreas de estacionamento para atender a demanda de veículos deverão ser reestudadas, de forma a garantir os espaços de circulação dos pedestres, assim como suas calçadas e vias que poderão ser objeto de novas intervenções.
- 3.4.** Deverão ainda ser identificados os equipamentos ou atividades incompatíveis com a nova proposta, e sugerido seu remanejamento, substituição ou simples eliminação.

4.0. OBJETO.

Elaboração de Projeto de Arquitetura e Urbanismo para as praças, vias, calçadas e estudo de fachadas das edificações de valor histórico, recompondo a ambiência do conjunto objeto de estudo.

5.0. ÁREAS DE INTERVENÇÃO.

5.1. Vias e calçadas

- Rua Carlos Gomes (trecho);
- Rua do Cabeça;
- Rua da Forca;
- Rua da Faísca (trecho);
- Travessa Democrata;
- Rua Jaqueira do Unhão;
- Entradas das Vias do entorno da Praça Duque de Caxias;
- Entrada das Vias do entorno do Largo Dois de Julho;
- Trecho da Visconde de Mauá.

5.2. Largos e Praças

- Largo Dois de Julho
- Praça General Inocêncio Galvão
- Largo do Mocambinho

5.3. Edificações

- Deverão ser contempladas com indicações para intervenções individuais as fachadas das edificações de reconhecido valor histórico das Ruas da Forca e do Cabeça, indicadas em planta anexa (Anexo VII, mapa 06).

6.0. INSUMOS DE TRABALHO.



Deverão servir de subsídios para o desenvolvimento das propostas os seguintes estudos:

- Transporte da Área Central da Cidade,
Datando de: novembro de 1998,
Disponível no órgão: F.M.LF.,
Endereço: Av. dos Barris, 125, Barris. Salvador.
- Projetos de infra-estrutura urbana existentes na PMS, assim como as legislações pertinentes, como Baía Azul, ou projetos específicos das concessionárias;
- Legislação de Publicidade da SEPLAM,
Disponível no órgão: FMLF
Endereço: Av. Vale dos Barris, 125. Salvador.
- Estudo de estacionamentos para a área Central,
Datando de: 1998;
Disponível no órgão: FMLF
Endereço: Av. Vale dos Barris, 125. Salvador.

7.0. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

As propostas para os diversos espaços e imóveis relacionados em 5.1,5.2 e 5.3 deverão contemplar os seguintes aspectos:

7.1. Sistema Viário

Definição do traçado das vias que compõem o espaço com a indicação de novas intervenções e/ou propostas de alterações, se for o caso.

7.2. Calçadas

Paginação de piso, com definição de dimensões e especificações, levando em consideração no seu desenho final as tampas de caixas de passagem das Concessionárias, orlas de árvores existentes e/ou propostas pela Superintendência de Parques e Jardins – SPJ, rampas para veículos, rampas para portadores de deficiência física, defensas e rede elétrica – fiação subterrânea / posteação;

7.3. Equipamento e Mobiliário Urbano

Definição da localização e/ou relocação para área a ser estudada dos seguintes equipamentos/ atividades e mobiliários urbanos, se integrantes da proposta. Serão disponibilizadas informações técnicas dos equipamentos padrões utilizados pela prefeitura, Anexo IX, sem entretanto que estes compreendam a totalidade de todos os pontos citados abaixo:

- tabuleiro de acarajé;
- sanitários públicos;
- abrigos de ônibus (os minibuses)
- lixeiras;
- elementos para veiculação de publicidade;
- antenas;
- armários de medição;
- bancos;
- elementos de proteção das áreas ajardinadas;
- rampas para Portadores de Deficiência Física;
- bancas de revista;
- banca de flores;
- banca de frutas;
- telefones públicos;
- engraxates;
- Outros.



No caso particular da feira móvel que acontece às quartas, quintas e sextas-feiras, deverá ser prevista a sua contemplação em local adequado da área de estudo.

Por tratar-se de um dos palcos mais importantes da guerra para Independência da Bahia, poderá ainda ser contemplado a reintegração do monumento em homenagem à Lord Cochrane, atualmente implantado na Rótula Central da Av. Garibaldi, em local a ser indicado pela FGM.

7.4. Iluminação

Definição de novo padrão de iluminação envolvendo a cênica e geral, com especificações e com a definição de posteação e luminárias de acordo com as normas e exigências da ABNT e SESP – Secretaria de Serviços Públicos, considerando os padrões já implantados na cidade e a racionalização do uso da energia.

7.5. Fachadas

A proposta para as fachadas das edificações será em caráter de estudo, contemplando definição de cores, análise das marquises, com a adequação e/ou eliminação das mesmas, quando julgado necessário, galerias, esquadrias e vãos, conciliando ao desenho original de cada edificação, os engenhos publicitários e os elementos de proteção como toldos, em concordância com as normas da legislação vigente e do IPHAN.

7.6. Paisagismo

Indicações para o projeto paisagístico, constando de vegetação e elementos de proteção das áreas ajardinadas.

8.0. PRODUTO A SER APRESENTADO.

O participante deverá apresentar os seguintes produtos, nas respectivas etapas de seleção:

8.1. Estudo Preliminar

Nesta fase deverá ser apresentada a concepção materializada graficamente por desenhos, fotos, etc, definindo o partido adotado.

O estudo preliminar constitui a configuração inicial da solução urbanística proposta.

Deve ser levado em conta todas as determinações especificadas no Termo de Referência deste Concurso.

8.2. Anteprojeto das Praças

É o produto intermediário da solução urbanística proposta, sendo consideradas as indicações do estudo preliminar.

Nesta etapa deverão ser apresentadas as definições de equipamentos, mobiliários urbano e edificações.

Todas as indicações que nortearão o projeto executivo de iluminação, como definição de posteação, luminárias, níveis de iluminamento pretendido, terão posterior encaminhamento à Secretaria de Serviços Públicos - SESP, que desenvolverá os projetos Luminotécnico e Elétrico, a nível de projeto executivo.

As indicações para Projeto Paisagístico, constando de indicação de vegetação, elementos de proteção, devidamente definida, em planta e memorial descritivo das especificações;



Este produto deverá ser apresentado conforme as determinações estabelecidas no Termo de Referência deste Concurso.

8.3. Projeto Executivo

Constitui a solução desenvolvida a partir do anteprojeto já compatibilizada com todos os trabalhos existentes citados no item 4, acrescidos pelos Projetos Técnicos Complementares que sejam necessários, e mesmo pelos Projetos Complementares que não façam parte deste escopo e que se mostrem posteriormente importantes, formando um conjunto de documentos técnicos, imprescindíveis à inteira compreensão dos seus elementos, objetivando sua execução, fabricação ou montagem.

a) Urbanização

- planta Geral, indicando todos os componentes da Proposta (calçadas, meios-fios, caminhos, calçadões, equipamentos, edificações, mobiliário urbano, canteiros, rampas para portadores de deficiência física, indicação de passagem de pedestres, etc), com indicação do sistema viário, com base no levantamento topográfico, a ser fornecido na escala adequada;
- projeto geométrico, em escala 1:200 1:250 ou 1:500. Definição e elaboração gráfica (planta e perfil) de todas as características geométricas da proposta de urbanização, com raios, eixos e cotas de amarração;
- seções transversais "tipo" das vias;
- detalhes construtivos dos elementos da Proposta, (escadas, rampas para portadores de deficiência física, mobiliário urbano, rampas de acesso às garagens, etc...);
- pavimentação - seção transversal "tipo";
- indicações para o Projeto Luminotécnico;
- projeto de Arquitetura dos equipamentos propostos, quando não for padronizado pela PMS;
- memoriais descritivos de todos os projetos específicos e da intervenção como um todo, incluindo quadro de áreas;

b) Revestimento Vegetal

- deverão constar no projeto indicações de tipo de vegetação, elementos de proteção, etc.

c) Fachadas

- as intervenções propostas para as fachadas das edificações deverão ser apresentadas em plantas coloridas, trabalhadas sobre fotografias ou bases já existentes no órgãos competentes, trazendo no desenho final a proposta de reconstituição do conjunto.

d) Projetos Técnicos Complementares

- indicações para o Projeto de Drenagem;
- projeto de Urbanização deverá ser compatibilizado com as redes (água, luz, telefone, gás, TV a cabo, fibra ótica e incêndio) das Concessionárias de Serviços Públicos;
- os projetos de sistema viário deverão ser aprovados pela PMS;
- os projetos de equipamentos e/ou mobiliário urbano que não sejam fornecidos pela Prefeitura, deverão vir acompanhados dos projetos complementares de água, luz, esgoto, telefônico e estrutural.
- na hipótese de substituição da rede elétrica aérea por subterrânea, a Fundação Mário Leal Ferreira fornecerá os elementos de cadastro.

8.4. Especificações

Especificações gerais de todos os materiais e procedimentos a serem empregados para a realização das obras.

8.5. Quantitativos



Deverão ser apresentados a planilha de quantidade de todos os elementos dos projetos.

9.0. FORMA DE APRESENTAÇÃO.

- 9.1.** O projeto deverá ser apresentado em papel copiativo e em meio digital, contendo:
- plantas nas escalas adequadas e relatórios detalhados de cada proposta, suficiente à correta interpretação para elaboração de orçamento, encomenda de materiais, locação das obras, etc;
 - detalhes construtivos de todos os elementos que necessitem de esclarecimentos adicionais aos constantes nas plantas do projeto;
 - especificações de todos os materiais e procedimentos a serem empregados na realização das obras propostas;
 - outras peças gráficas, textuais, necessárias ao correto entendimento do projeto.



IV. ANEXOS



SUMÁRIO

- ANEXO I. FICHA DE INSCRIÇÃO.**
- ANEXO II. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO.**
- ANEXO III. COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO.**
- ANEXO IV. MODELO DE PRANCHA.**
- ANEXO V. FOTO AÉREA DA ÁREA.**
- ANEXO VI. CARTOGRAFIA DA ÁREA.**
- ANEXO VII. TABELAS E MAPAS PARA ESTUDO.**
- ANEXO VIII. FOTOS.**
- ANEXO IX. MOBILIÁRIO URBANO PADRONIZADO.**
- ANEXO X. TERMO DE COMPROMISSO DE USO DA BASE CARTOGRÁFICA
SICAR/1992.**
- ANEXO XI. MINUTO DE CONTRATO.**
- ANEXO XII. TOPOGRAFIA.**



ANEXO I. FICHA DE INSCRIÇÃO.

Concurso Público Nacional. Largo Dois de Julho. Salvador, BA.

Ficha de Inscrição nº (numeração exclusiva pelo Coordenador)

| | | | | | |
|------------|---------|---------|---------|--------|--|
| Nome | | | | | |
| Identidade | | CREA | | C.P.F. | |
| Endereço | | | | | |
| Bairro | | | | CEP | |
| Cidade | | | | Estado | |
| Telefone | DDD () | Telefax | DDD () | E-mail | |

Concordo com os Termos do Edital

___ / ___ / 2001 assinatura _____



.....
Assinatura.



ANEXO III. COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO.

O anexo III, deve ser preenchido por todos os participantes listados no anexo 02.

Eu,

(nome do profissional)

declaro que concordo em participar como

.....

(qualificação profissional)

da equipe coordenada pelo(a) arquiteto(a)

.....

(nome do profissional)

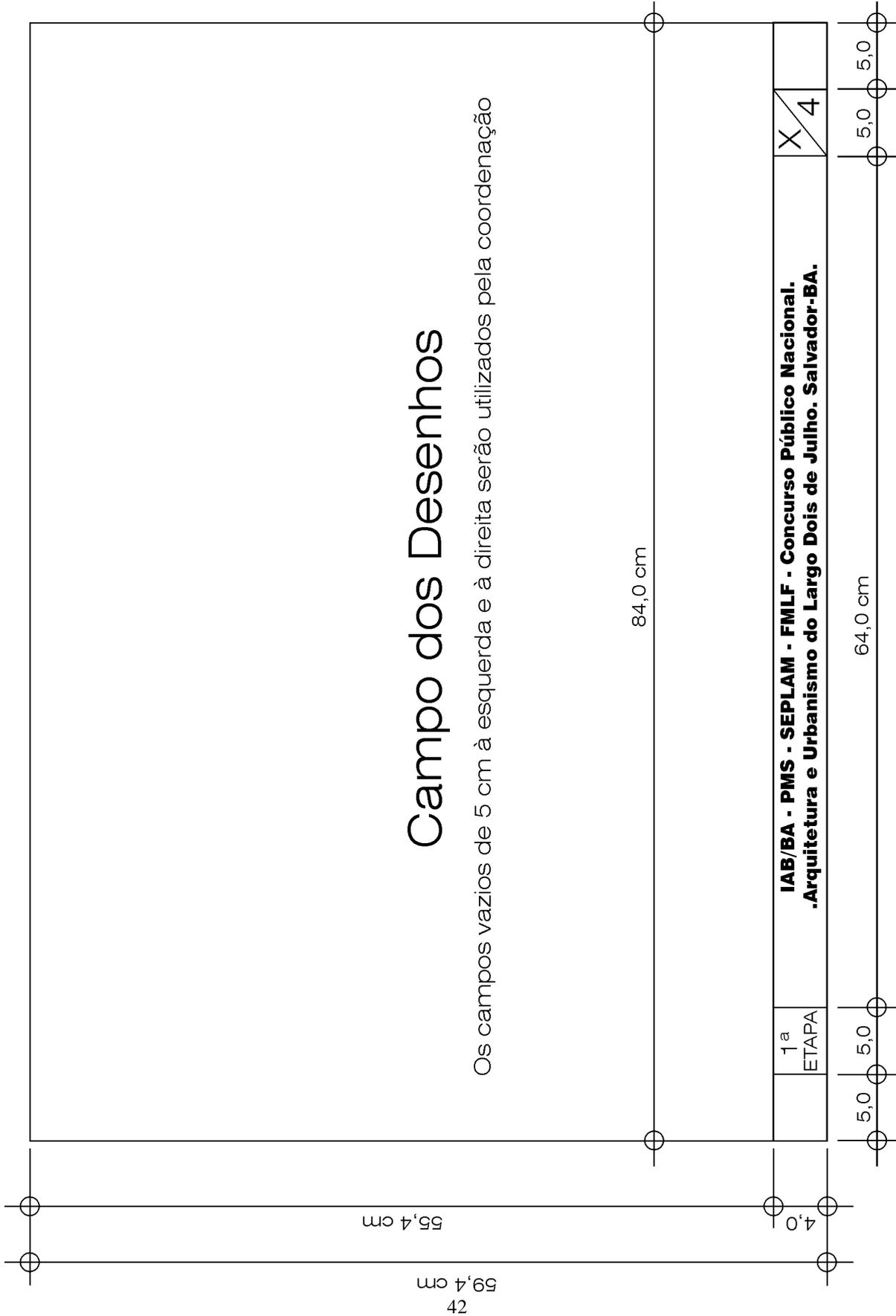
inscrito no presente concurso público. No caso desta equipe ser selecionada para futura contratação, permanecerei como membro integrante da equipe durante o prazo contratual.

em: / /

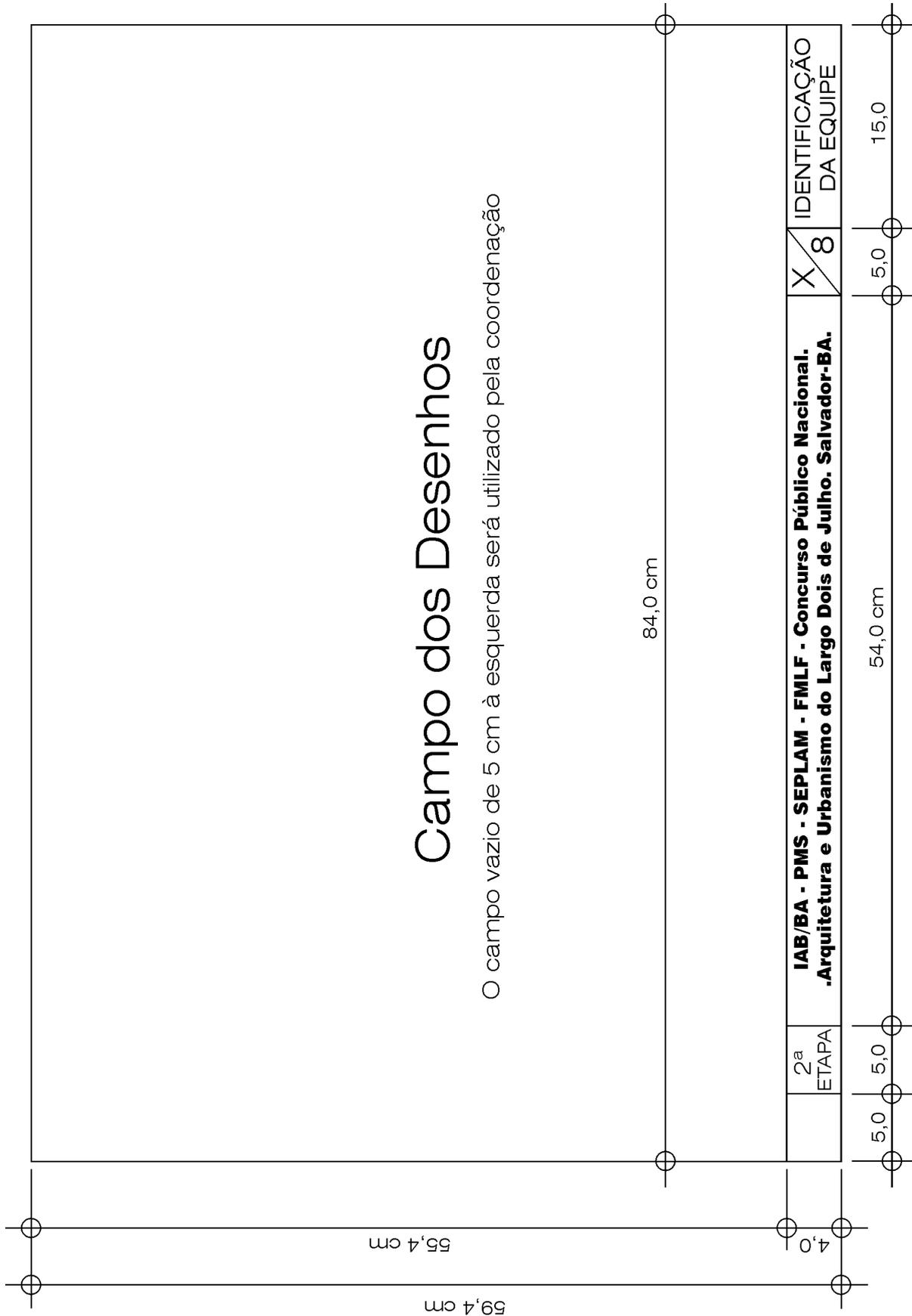
.....

assinatura.

ANEXO IV. MODELO DE PRANCHA, 1ª ETAPA.

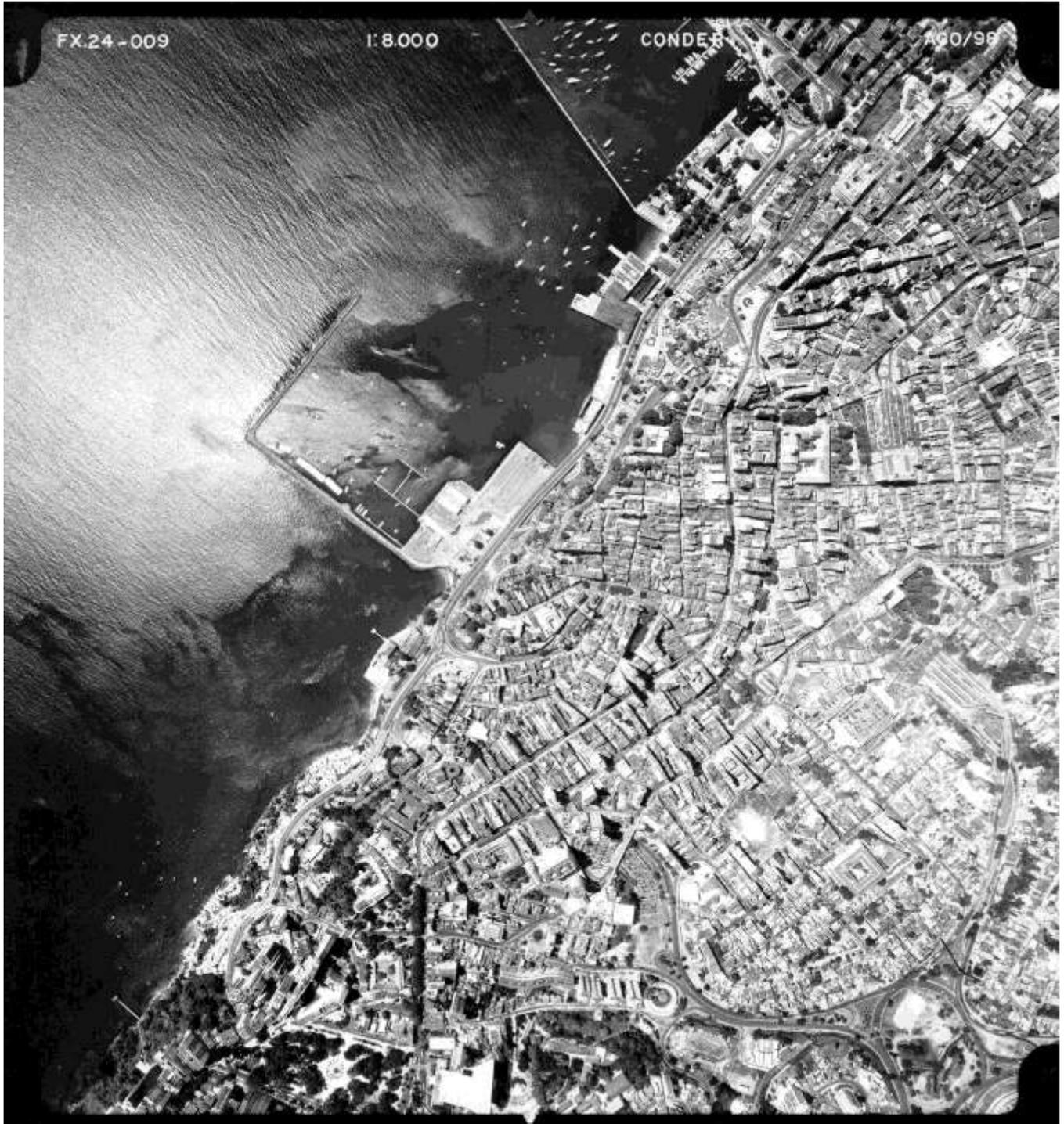


ANEXO IV. MODELO DE PRANCHA, 2ª ETAPA.



ANEXO V. FOTOGRAFIA AÉREA DA ÁREA.

Documento disponível no CD-ROM (Anexos\Fotos\Anexo05-FotoAérea.jpg).



ANEXO VII. TABELAS E MAPAS PARA ESTUDO.

TABELA 1 – Dados de Pesquisa de Tráfego

| Período | Local | Auto | Taxi | Ônibus | | Caminhão | Total | Total Equiv. |
|---------------|------------------------------|------|------|--------|------|----------|-------|--------------|
| | | | | Conv. | Art. | | | |
| Pico da manhã | Rua do Forca | 395 | 0 | 0 | 0 | 2 | 397 | 399 |
| | Rua do Cabeça | 147 | 0 | 0 | 0 | 8 | 155 | 163 |
| | Ret. Av, Sete / Rua da Forca | 114 | 0 | 0 | 0 | 0 | 114 | 114 |
| | Direto Rua Carlos Gomes | 1020 | 0 | 161 | 1 | 17 | 1199 | 1378 |
| | Rua Carlos Gomes | 1167 | 0 | 161 | 1 | 25 | 1354 | 1541 |
| Pico da Tarde | Rua do Forca | 378 | 0 | 0 | 0 | 2 | 380 | 382 |
| | Rua do Cabeça | 195 | 0 | 0 | 0 | 5 | 200 | 205 |
| | Ret. Av, Sete / Rua da Forca | 82 | 0 | 0 | 0 | 1 | 83 | 84 |
| | Direto Rua Carlos Gomes | 1280 | 0 | 168 | 0 | 11 | 1459 | 1722 |
| | Rua Carlos Gomes | 1475 | 0 | 168 | 0 | 16 | 1659 | 1927 |

Plano de Circulação do Campo Grande - Salvador
PESQUISA DE CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICADA DE VEÍCULOS - POSTO 15
 Hora-Pico - Manhã

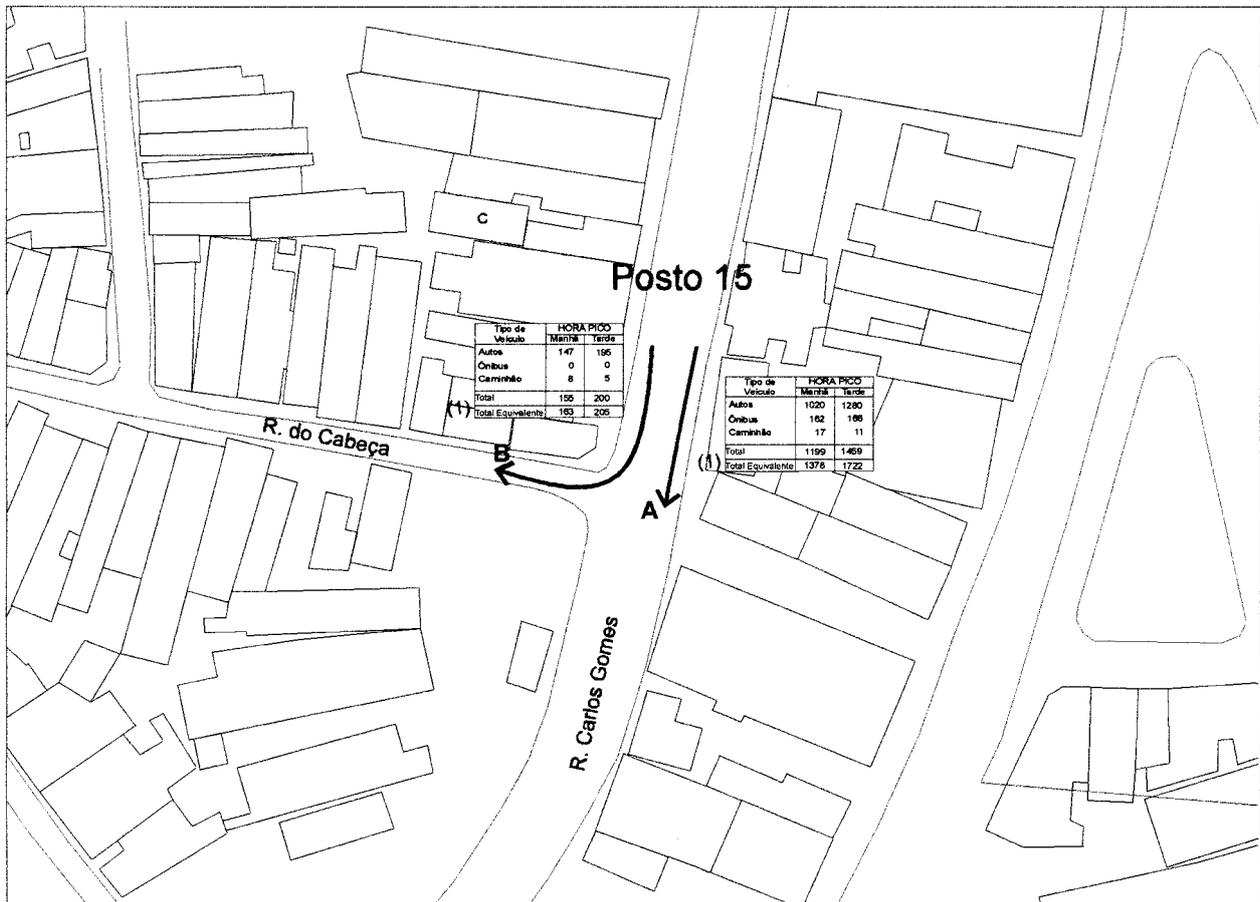
| MOVIMENTO | HORA | AUTOMÓVEIS | TAXI | ÔNIBUS | | | CAMINHÃO | TOTAL | TOTAL EQUIVALENTE |
|-----------|---------------|------------|------|---------------|-----------|------------|----------|-------|-------------------|
| | | | | convencionais | especiais | articulado | | | |
| 15A | 09:15 - 10:15 | 1020 | 0 | 161 | 0 | 1 | 17 | 1199 | 1378 |
| 15B | 09:15 - 10:15 | 147 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 155 | 163 |

Hora-Pico - Tarde

| MOVIMENTO | HORA | AUTOMÓVEIS | TAXI | ÔNIBUS | | | CAMINHÃO | TOTAL | TOTAL EQUIVALENTE |
|-----------|---------------|------------|------|---------------|-----------|------------|----------|-------|-------------------|
| | | | | convencionais | especiais | articulado | | | |
| 15A | 16:30 - 17:30 | 1280 | 0 | 168 | 0 | 0 | 11 | 1459 | 1722 |
| 15B | 16:30 - 17:30 | 195 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 200 | 205 |

Fonte: Pesquisa de Contagem Volumétrica Classificada de Veículos - TTC, abril/97

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE CONTAGEM



(1) autos=1
 ônibus=2,5
 caminhão=2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
 SEPLAM - Secretaria Municipal de Planejamento,
 Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
 FMLF - Fundação Mario Leal Ferreira
CONCURSO PÚBLICO
 LARGOS 2 DE JULHO - MUCAMBINHO -
 PÇ. GENERAL INOCÊNCIO GALVÃO
CROQUI 1

Plano de Circulação do Campo Grande - Salvador
PESQUISA DE CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICADA DE VEÍCULOS - POSTO 12
 Hora-Pico - Manhã

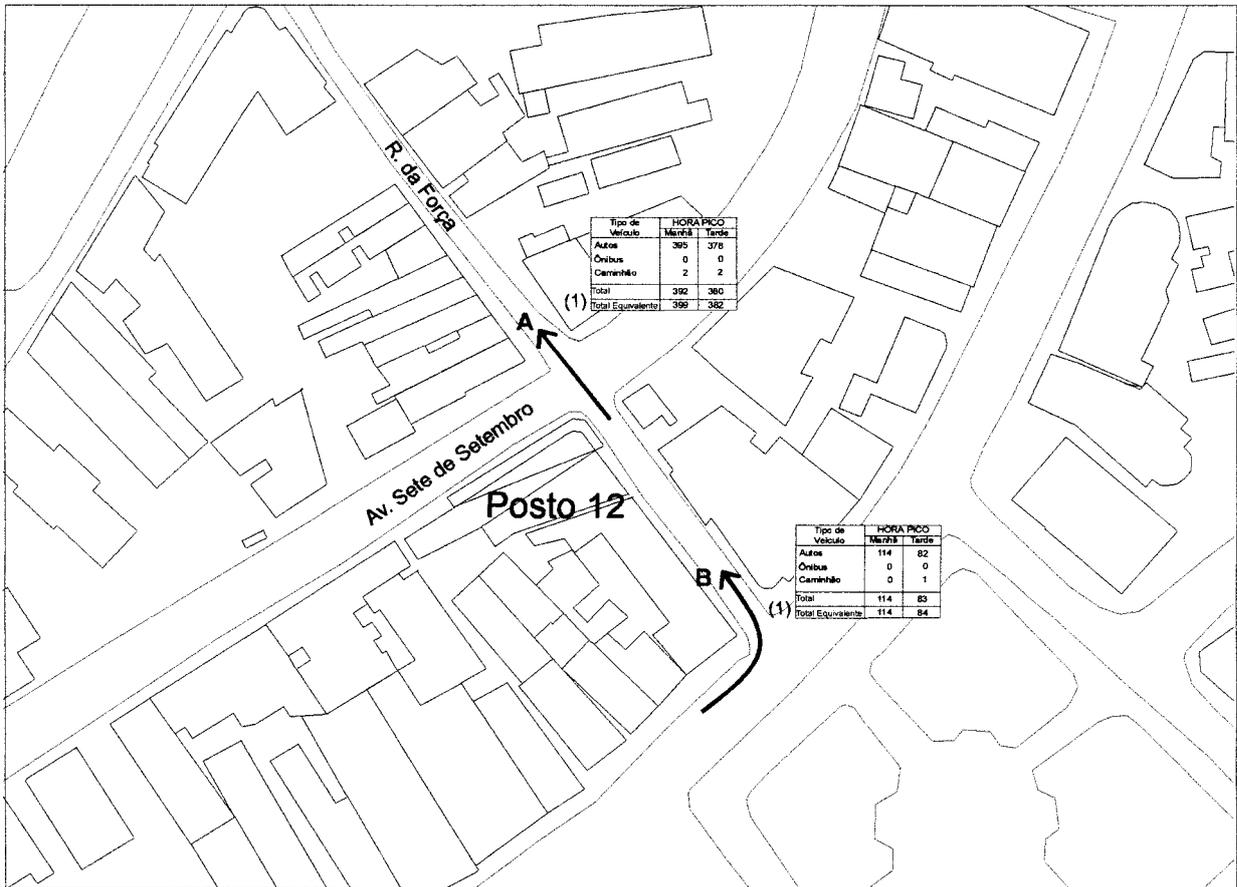
| MOVIMENTO | HORA | AUTOMÓVEIS | TAXI | ÔNIBUS | | | CAMINHÃO | TOTAL | TOTAL EQUIVALENTE |
|-----------|---------------|------------|------|---------------|-----------|------------|----------|-------|-------------------|
| | | | | convencionais | especiais | articulado | | | |
| 12A | 09:30 - 10:30 | 395 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 397 | 399 |
| 12B | 09:30 - 10:30 | 114 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 114 | 114 |

Hora-Pico - Tarde

| MOVIMENTO | HORA | AUTOMÓVEIS | TAXI | ÔNIBUS | | | CAMINHÃO | TOTAL | TOTAL EQUIVALENTE |
|-----------|---------------|------------|------|---------------|-----------|------------|----------|-------|-------------------|
| | | | | convencionais | especiais | articulado | | | |
| 12A | 16:30 - 17:30 | 378 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 380 | 382 |
| 12B | 16:30 - 17:30 | 82 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 83 | 84 |

Fonte: Pesquisa de Contagem Volumétrica Classificada de Veículos - TTC, abril/97

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE CONTAGEM



(1) autos=1
 ônibus=2,5
 caminhão=2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
 SEPLAM - Secretaria Municipal de Planejamento,
 Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
 FMLF - Fundação Mario Leal Ferreira
CONCURSO PÚBLICO
 LARGOS 2 DE JULHO - MUCAMBINHO -
 PÇ. GENERAL INOCÊNCIO GALVÃO
CROQUI 2

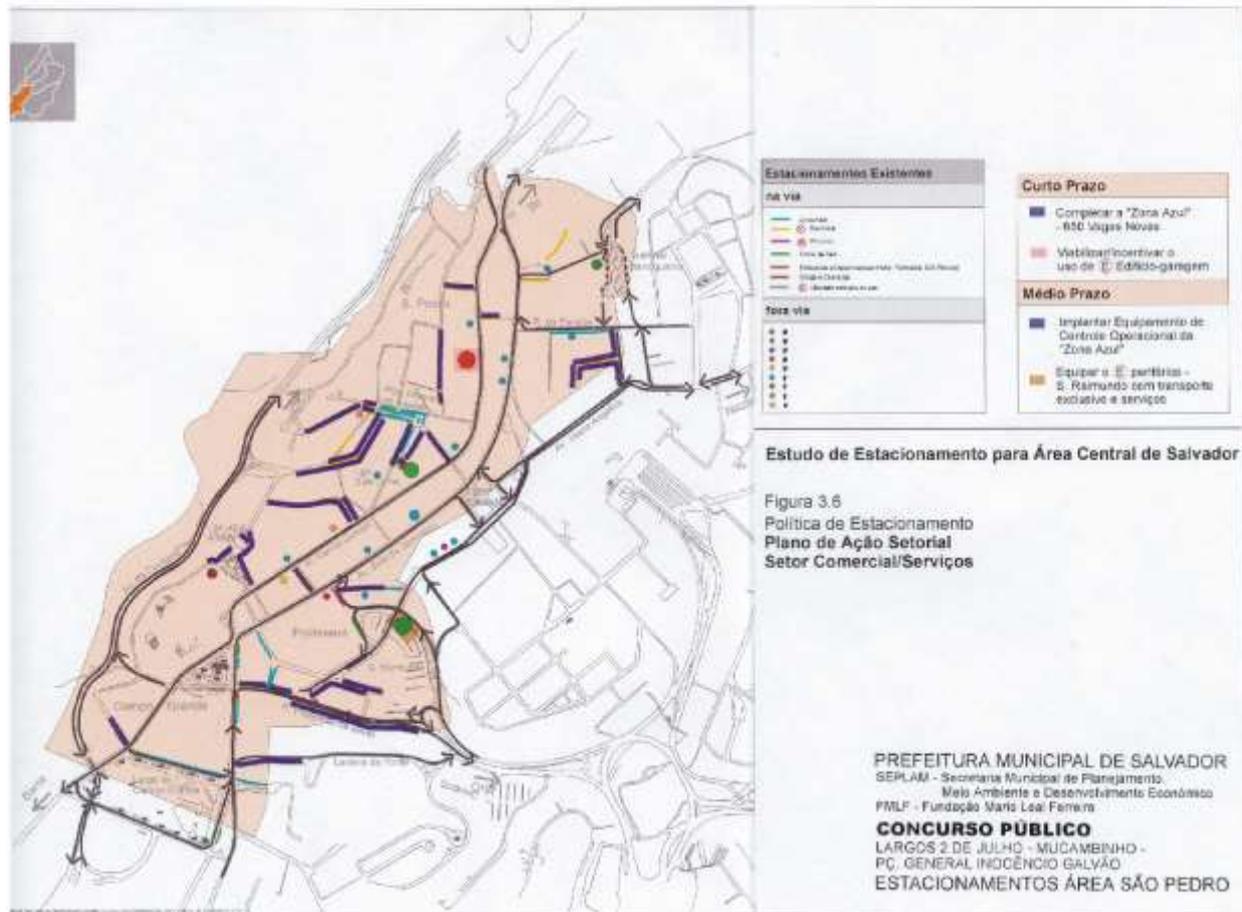
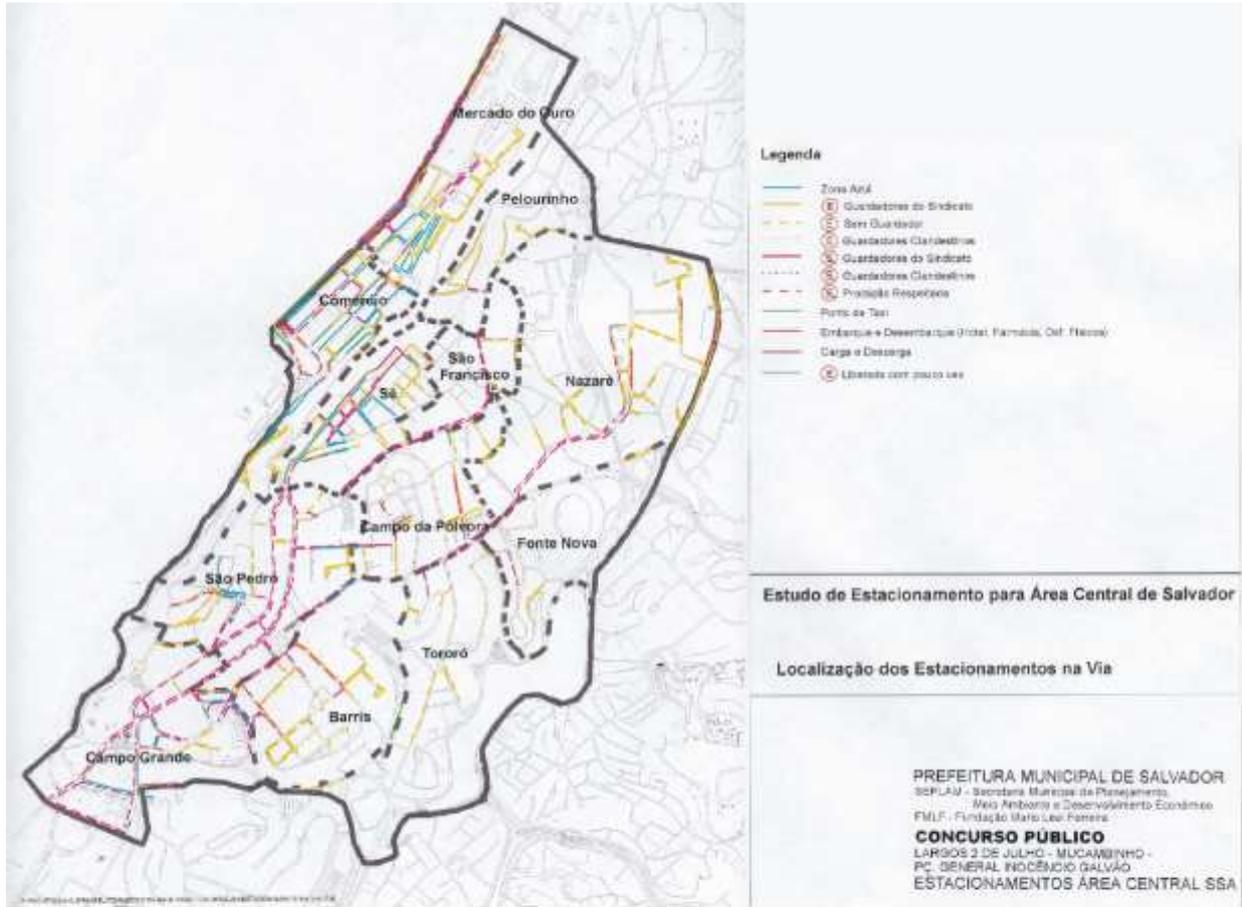


TABELA 2-DADOS DOS ESTACIONAMENTOS NA VIA
Por Tipo de Regulamentação Existente e Situação do Veículo
Área Central - São Pedro

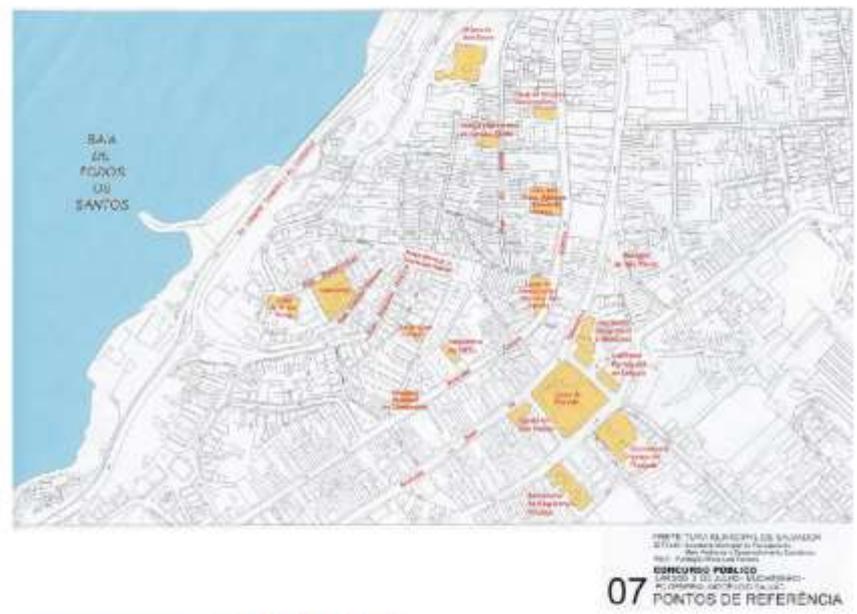
| Demanda Pesquisada | Itens | Valores | | Vagas Estáticas | Índice de Rotatividade |
|------------------------|-----------------------|----------|--------|-----------------|------------------------|
| | | Absoluto | % | | |
| Tipo de Regulamentação | Permitido | 1704 | 56,39 | 390 | 4,4 |
| | Z. Azul | 1161 | 38,42 | 144 | 8,1 |
| | Pto. Taxi | 93 | 3,08 | 11 | 8,5 |
| | PO-CD-ED(1) | 25 | 0,83 | 2 | 12,5 |
| | Proibido | 39 | 1,29 | 4 | 9,8 |
| | Total | 3022 | 100,00 | 511 | 5,5 |
| Situação do Veículo | Permitido | 1650 | 54,60 | | |
| | Z. Azul | 883 | 29,22 | | |
| | Sub-Total - Regular | 2533 | 83,82 | | |
| | PO-CD-ED(1) | 22 | 0,73 | | |
| | Proibido | 49 | 1,62 | | |
| | Calç / Fila Dupla | 418 | 13,83 | | |
| | Sub-Total - Irregular | 489 | 16,18 | | |
| | Total | 3022 | 100,00 | | |
| Total Área Central | | 40476 | 7,47 | | |

(1) - PO -Ponto de Ônibus CD -Carga e Descarga ED -Embarque e Desembarque
Fonte Estudo de Estacionamento para a Área Central de Salvador

TABELA 3 – Dados dos Estacionamentos Fora da Via Por Tipo de Estacionamento
Área Central - São Pedro

| Demanda Pesquisada | Itens | Valores | | Vagas Estáticas | Índice de Rotatividade |
|--------------------|--------------------------|----------|--------|-----------------|------------------------|
| | | Absoluto | % | | |
| Uso Público | Ed. Garagem Público (pg) | 0 | 0,00 | 0 | 0 |
| | Ed. Garagem Privado (pg) | 190 | 7,95 | 224 | 0,8 |
| | Lote Público (pg) | 144 | 6,02 | 52 | 2,8 |
| | Lote Privado (pg) | 1685 | 70,47 | 328 | 5,1 |
| | Garagem Privada (pg) | 0 | 0,00 | 0 | 0 |
| | Sub -Total | 2019 | 84,44 | 604 | 3,3 |
| Uso Exclusivo | Ed. Garagem (exc.) | 372 | 15,56 | 465 | 0,8 |
| | Lotes | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Sub - Total | 372 | 15,56 | 465 | 0,8 |
| | Total | 2391 | 100,00 | | |
| Total Área Central | | 12219 | 19,57 | | |

Fonte: Estudo de Estacionamento para a Área Central de Salvador



ANEXO 7 DA LEI Nº 3377/84 -

LEI DE ORDENAMENTO DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO - LOUOS.
USO E OCUPAÇÃO APLICÁVEIS ÀS ZONAS DE CONCENTRAÇÃO DE
USOS E AS CONCENTRAÇÕES LINEARES DE USOS MÚLTIPLOS.

TABELA VII.3

RESTRIÇÕES DE USO E DE OCUPAÇÃO APLICÁVEIS ÀS ZONAS DE
CONCENTRAÇÃO DE USOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS (ZT).

ZONA DE USO: ZT-2

LOCALIZAÇÃO

S. PEDRO / POLITEAMA

| USOS PERMITIDOS | |
|-------------------------|---|
| Residencial | R-(1,2,3 e 4) |
| Industrial | Id-1 |
| Comercial e Serviços | CS-(1,2,3,4,5,6,7,10,11,12,13 14.2 e 15) |
| Misto | M-(1e2) |

| RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|------|------|---------------------------|----------------|--------------|----------------------|-------|
| Gabarito de altura máxima | (lu) | (lp) | (lo) | LOTE MÍNIMO | | RECUO MÍNIMO | | |
| | | | | Área (m ²) | Testada (m) | Frente | Ambas as Laterais | Fundo |
| Vide Planta 02 | - | 0,1 | (1) | 250 | 10 | 4(2) | 1.5(3) | 3 |

NOTAS:

- ● Ver normas complementares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SEPLAM - Secretaria Municipal de Planejamento,
Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
FMLF - Fundação Mario Leal Ferreira

CONCURSO PÚBLICO

LARGOS 2 DE JULHO - MUCAMBINHO -
PÇ.GENERAL INOCÊNCIO GALVÃO

05 TABELA DE LEGISLAÇÃO

**ANEXO 7 DA LEI Nº 3377/84 -
LEI DE ORDENAMENTO DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO - LOUOS.
RESTRICÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO APLICÁVEIS ÀS ZONAS DE
CONCENTRAÇÃO DE USOS E AS CONCENTRAÇÕES LINEARES
DE USOS MÚLTIPLOS.**

**TABELA VII.3
RESTRICÇÕES DE USO E DE OCUPAÇÃO APLICÁVEIS ÀS ZONAS DE
CONCENTRAÇÃO DE USOS RESIDÊNCIAIS (ZR).**

ZONA DE USO: ZR-5

**LOCALIZAÇÃO
GAMBOA.**

| USOS PERMITIDOS | |
|-------------------------|----------------------------------|
| Uniresidencial | R-(1,2,3,4.1,5.1 e 6) |
| Multiresidencia | R-(3,4.2,5.2 e 6) |
| Industrial | Id-(1.1,1.4 e 1.5) |
| Comercial e Serviços | CS-(1,2,3,4.1,5,6,10,11,12 e 13) |
| Misto | M-(1e2) |

| | RESTRICÇÕES DE OCUPAÇÃO | | | | | | | |
|-------------------------|-------------------------|------|------|------------------------|-------------|--------------|-------------------|-------|
| | (lu) | (lp) | (lo) | LOTE MÍNIMO | | RECUO MÍNIMO | | |
| | | | | Área (m ²) | Testada (m) | Frente | Ambas as Laterais | Fundo |
| Uniresidencial | 1 | 0.2 | 0.5 | 250 | 10 | 4 | 1.5 | 2.5 |
| Multiresidencia | 1 | 0.2 | 0.45 | 360 | 12 | 4 | 1.5 | 2.5 |
| Industrial | 1 | 0.2 | 0.5 | 250 | 10 | 4 | 1.5 | 2.5 |
| Comercial e Serviços | 1 | 0.2 | 0.5 | 250 | 10 | 4 | 1.5 | 2.5 |
| Misto | 1 | 0.2 | 0.5 | 250 | 10 | 4 | 1.5 | 2.5 |

NOTAS:

- ● Ver normas complementares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SEPLAM - Secretaria Municipal de Planejamento,
Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
FMLF - Fundação Mario Leal Ferreira

CONCURSO PÚBLICO
LARGOS 2 DE JULHO - MUCAMBINHO -
PÇ.GENERAL INOCÊNCIO GALVÃO

06 TABELA DE LEGISLAÇÃO

ANEXO VIII. FOTOS DA ÁREA DE ESTUDO.

Fotos disponíveis no CD-ROM (Anexos\Fotos\...):

Olhando

Nº de : para:

Pasta A-Largo Dois de Julho:

| | | |
|-----|--------------------------------|--------------------------------|
| 01A | Largo Dois de Julho | Rua da Faisca |
| 02A | Largo Dois de Julho | Rua da Faisca |
| 03A | Rua da Faisca | Largo Dois de Julho |
| 04A | Largo Dois de Julho | Rua da Faisca |
| 05A | Largo Dois de Julho | Praça General Inocêncio Galvão |
| 06A | Largo Dois de Julho | Rua da Faisca |
| 07A | Largo Dois de Julho | Rua da Faisca |
| 08A | Largo Dois de Julho | Largo Dois de Julho |
| 09A | Largo Dois de Julho | Largo Dois de Julho |
| 10A | Largo Dois de Julho | Largo Dois de Julho |
| 11A | Largo Dois de Julho | Praça General Inocêncio Galvão |
| 12A | Largo Dois de Julho | Praça General Inocêncio Galvão |
| 13A | Largo Dois de Julho | Praça General Inocêncio Galvão |
| 14A | Largo Dois de Julho | Praça General Inocêncio Galvão |
| 15A | Largo Dois de Julho | Largo Dois de Julho |
| 16A | Largo Dois de Julho | Largo Dois de Julho |
| 17A | Largo Dois de Julho | Praça General Inocêncio Galvão |
| 18A | Largo Dois de Julho | Rua da Faisca |
| 19A | Rua da Forca | Largo Dois de Julho |
| 20A | Praça General Inocêncio Galvão | Largo Dois de Julho |
| 21A | Largo Dois de Julho | Rua da Forca |
| 22A | Praça General Inocêncio Galvão | Largo Dois de Julho |

Pasta B-Praça General Inocêncio Galvão:

| | | |
|-----|--------------------------------|--|
| 01B | Praça General Inocêncio Galvão | Rua do Cabeça - Rua da Forca |
| 02B | Praça General Inocêncio Galvão | Rua do Cabeça |
| 03B | Praça General Inocêncio Galvão | Praça General Inocêncio Galvão |
| 04B | Praça General Inocêncio Galvão | Rua do Cabeça |
| 05B | Rua da Forca | Praça General Inocêncio Galvão |
| 06B | Rua do Cabeça | Praça General Inocêncio Galvão |
| 07B | Largo Dois de Julho | Praça General Inocêncio Galvão |
| 08B | Praça General Inocêncio Galvão | Praça General Inocêncio Galvão |
| 09B | Praça General Inocêncio Galvão | Rua do Cabeça |
| 10B | Praça General Inocêncio Galvão | Praça General Inocêncio Galvão |
| 11B | Praça General Inocêncio Galvão | Praça General Inocêncio Galvão |
| 12B | Praça General Inocêncio Galvão | Travessa Democrata |
| 13B | Praça General Inocêncio Galvão | Rua da Forca |
| 14B | Praça General Inocêncio Galvão | Rua da Forca |
| 15B | Rua Areal de Cima | Praça General Inocêncio Galvão |
| 16B | Rua Areal de Cima | Praça General Inocêncio Galvão |
| 17B | Rua Areal de Cima | Rua do Cabeça |
| 18B | Praça General Inocêncio Galvão | Rua Areal de Baixo - Rua Areal de Cima |
| 19B | Praça General Inocêncio Galvão | Rua Areal de Cima |
| 20B | Rua Gabriel Soares | Rua Areal de Baixo |
| 21B | Praça General Inocêncio Galvão | Praça General Inocêncio Galvão |
| 22B | Praça General Inocêncio Galvão | Praça General Inocêncio Galvão |
| 23B | Rua Areal de Baixo | Praça General Inocêncio Galvão |

| | | |
|-----|--------------------------------|---|
| 24B | Praça General Inocêncio Galvão | Praça General Inocêncio Galvão |
| 25B | Praça General Inocêncio Galvão | Rua Augusto França |
| 26B | Rua Augusto França | Praça General Inocêncio Galvão |
| 27B | Rua Gabriel Soares | Pr Gal Ino. Galvão - Rua Areal de Baixo |
| 28B | Rua Gabriel Soares | Praça General Inocêncio Galvão |
| 29B | Praça General Inocêncio Galvão | Rua Gabriel Soares |
| 30B | Praça General Inocêncio Galvão | Rua Gabriel Soares – Rua Democratas |
| 31B | Praça General Inocêncio Galvão | Rua Democratas |
| 32B | Rua Democratas | Praça General Inocêncio Galvão |
| 33B | Rua Democratas | Praça General Inocêncio Galvão |
| 34B | Rua Democratas | Praça General Inocêncio Galvão |

Pasta C-Rua do Cabeça:

| | | |
|-----|--------------------------------|--|
| 01C | Praça General Inocêncio Galvão | Rua do Cabeça |
| 02C | Praça General Inocêncio Galvão | Rua do Cabeça |
| 03C | Rua do Cabeça | Avenida Carlos Gomes |
| 04C | Rua do Cabeça | Pr Gal Ino. Galvão - Travessa da Veiga |
| 05C | Travessa da Veiga | Rua do Cabeça |
| 06C | Rua do Cabeça | Rua do Cabeça |
| 07C | Rua do Cabeça | Rua do Cabeça |
| 08C | Rua do Cabeça | Rua do Cabeça |
| 09C | Rua do Cabeça | Rua do Cabeça |
| 10C | Rua do Cabeça | Avenida Carlos Gomes |
| 11C | Rua do Cabeça | Travessa da Veiga - Rua do Sodré |
| 12C | Rua do Cabeça | Rua do Sodré |
| 13C | Rua do Sodré | Rua do Cabeça |
| 14C | Rua do Cabeça | Praça General Inocêncio Galvão |
| 15C | Rua do Cabeça | Rua do Cabeça |
| 16C | Rua do Cabeça | Rua do Cabeça |
| 17C | Rua do Cabeça | Rua do Cabeça |
| 18C | Rua do Cabeça | Rua do Cabeça |
| 19C | Rua do Cabeça | Rua do Cabeça |

Pasta D-Rua da Força:

| | | |
|-----|--------------------------------|--------------------------------|
| 01D | Praça General Inocêncio Galvão | Avenida Carlos Gomes |
| 02D | Rua da Força | Avenida Carlos Gomes |
| 03D | Rua da Força | Rua da Força |
| 04D | Rua da Força | Rua da Força |
| 05D | Rua da Força | Avenida Carlos Gomes |
| 06D | Rua da Força | Avenida Carlos Gomes |
| 07D | Rua da Força | Rua da Força |
| 08D | Rua da Força | Avenida Carlos Gomes |
| 09D | Rua da Força | Avenida Carlos Gomes |
| 10D | Rua da Força | Praça General Inocêncio Galvão |
| 11D | Rua da Força | Praça General Inocêncio Galvão |

Pasta E-Rua Carlos Gomes/Largo do Mocambinho:

| | | |
|-----|------------------------------------|--------------------------------------|
| 01E | Avenida Carlos Gomes | Rua da Força |
| 02E | Avenida Carlos Gomes | Rua da Força - Avenida Carlos Gomes |
| 03E | Avenida Carlos Gomes | Rua da Força |
| 04E | Avenida Carlos Gomes | Rua do Cabeça |
| 05E | Largo do Mocambinho – Av. C. Gomes | Rua do Cabeça |
| 06E | Rua do Cabeça | Largo do Mocambinho – Av. C. Gomes |
| 07E | Avenida Carlos Gomes | Av. C. Gomes - Largo do Mocambinho |
| 08E | Avenida Carlos Gomes | Largo do Mocambinho |
| 09E | Largo do Mocambinho | Rua do Cabeça - Avenida Carlos Gomes |



| | | |
|-----|----------------------|----------------------|
| 10E | Largo do Mocambinho | Avenida Carlos Gomes |
| 11E | Avenida Carlos Gomes | Avenida Carlos Gomes |
| 12E | Largo do Mocambinho | Rua do Cabeça |
| 13E | Avenida Carlos Gomes | Avenida Carlos Gomes |

Pasta F-Tv. Democrata:

| | | |
|-----|--------------------------------|-------------------------------------|
| 01F | Praça General Inocêncio Galvão | Travessa Democrata |
| 02F | Praça General Inocêncio Galvão | Rua Democratas - Travessa Democrata |
| 03F | Praça General Inocêncio Galvão | Travessa Democrata |
| 04F | Travessa Democrata | Travessa Democrata |
| 05F | Travessa Democrata | Travessa Democrata |
| 06F | Travessa Democrata | Praça General Inocêncio Galvão |
| 07F | Travessa Democrata | Praça General Inocêncio Galvão |

Pasta G-Unhão/Mauá:

| | | |
|-----|----------------------|--|
| 01G | Rua Visconde de Mauá | Rua J. Unhão |
| 02G | Rua Visconde de Mauá | Rua J. Unhão |
| 03G | Rua Visconde de Mauá | Rua J. Unhão |
| 04G | Travessa Democrata | Rua J. Unhão |
| 05G | Rua J. Unhão | Travessa Democrata |
| 06G | Rua J. Unhão | Rua Visconde de Mauá |
| 07G | Travessa Democrata | Rua J. Unhão - Pr Gal Inocêncio Galvão |
| 08G | Rua Visconde de Mauá | Rua Visconde de Mauá |
| 09G | Rua J. Unhão | Rua Visconde de Mauá |
| 10G | Rua Visconde de Mauá | Rua J. Unhão |
| 11G | Rua Visconde de Mauá | Rua J. Unhão |
| 12G | Rua Visconde de Mauá | Rua Visconde de Mauá |
| 13G | Rua Visconde de Mauá | Rua Visconde de Mauá |
| 14G | Rua Visconde de Mauá | Rua Visconde de Mauá |

Pasta H-Rua da Faisca:

| | | |
|-----|---------------|----------------------|
| 01H | Rua da Faisca | Rua da Faisca |
| 02H | Rua da Faisca | Avenida Carlos Gomes |
| 03H | Rua da Faisca | Avenida Carlos Gomes |
| 04H | Rua da Faisca | Largo Dois de Julho |
| 05H | Rua da Faisca | Largo Dois de Julho |
| 06H | Rua da Faisca | Rua da Faisca |



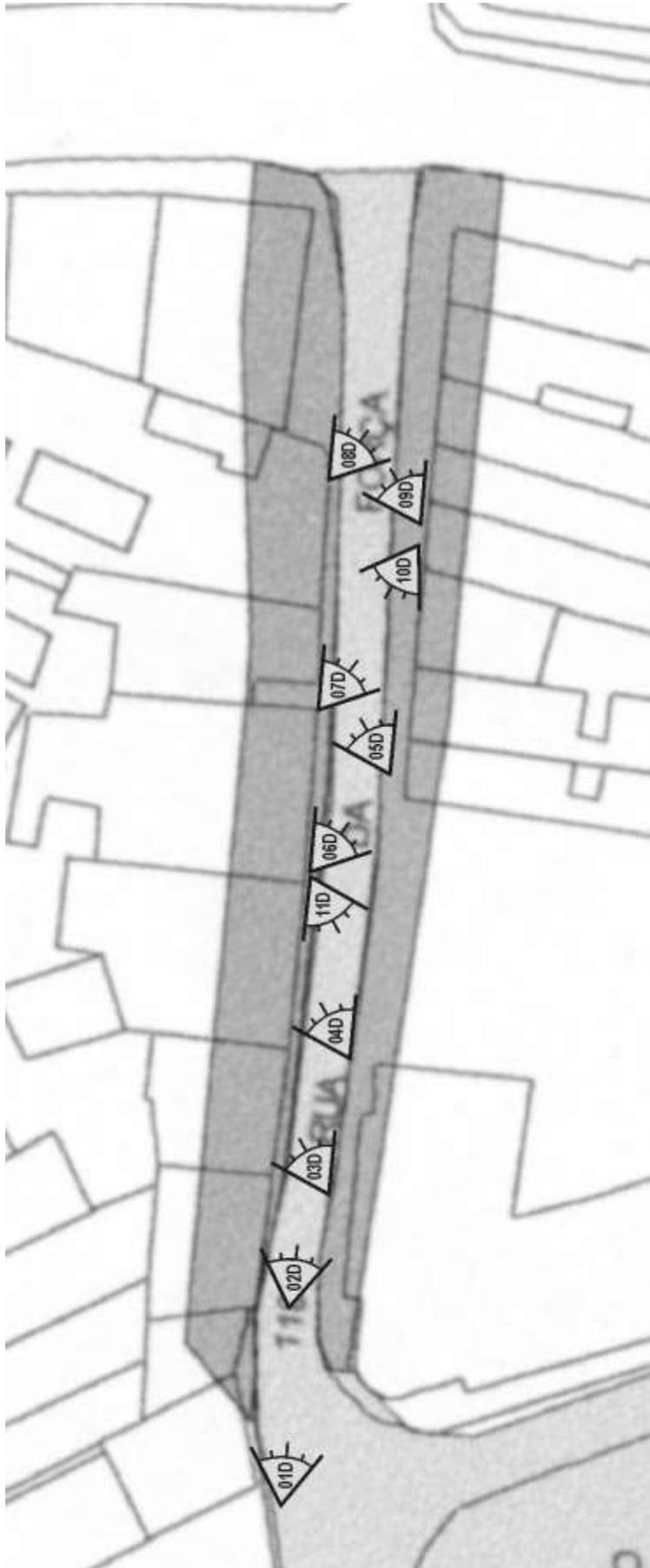
Localização das fotos, pastas A, H.



Localização das fotos, pasta C.



Localização das fotos, pasta D.



Localização das fotos, pasta E.



Localização das fotos, pasta F, G.



Fotos - 01.



02A-do Largo 2 de Julho para a rua da Faisca



06A-do Largo 2 de Julho para a rua da Faisca



05A- Largo 2 de Julho



08A- Largo 2 de Julho



18A- Largo 2 de Julho



17A-do Largo 2 de Julho para a Praça General Inocêncio Galvão



12A-do Largo 2 de Julho para a Praça General Inocêncio Galvão



22A-da Praça General Inocêncio Galvão para o Largo 2 de Julho

Fotos – 02.



01B- da Praça G. I. Galvão para as ruas do Cabeça e da Força



10B- Praça G. I. Galvão



05B- da rua da Força para a Praça G. I. Galvão



03B- Praça G. I. Galvão

13B- da Praça G. I. Galvão para a rua da Força



20B- da rua G. Soares para a rua Areal de Baixo

27B- da rua G. Soares para a Praça G. I. Galvão



14B- da Praça G. I. Galvão para a rua da Força

30B- da Praça G. I. Galvão para as ruas G. Soares e Democratas



21B- Praça G. I. Galvão



Fotos - 03.



01C-da Praça G. I. Galvão para a rua do Cabeça



04C-da rua do Cabeça para a Tv. da Veiga



10C-da rua do Cabeça para a rua C. Gomes



14C-da rua do Cabeça para a Praça G. I. Galvão

11C-da rua do Cabeça para a rua do Sodre



15C- rua do Cabeça



16C- rua do Cabeça



17C- rua do Cabeça



18C- rua do Cabeça

Fotos - 04.



01D-da Praça G. I. Galvão para a rua C. Gomes



02D- da rua C. Gomes para a Praça G. I. Galvão



04D-da rua da Força para a rua C. Gomes



05D-da rua da Força para a rua C. Gomes



08D-da rua da Força para a rua C. Gomes



09D-da rua da Força para a rua C. Gomes



04H-da rua C. Gomes para o Largo 2 de Julho



01H-rua da Faisca

Fotos – 05.



02E-da rua C. Gomes para a rua da Força



04E-da rua C. Gomes para a rua do Cabeça



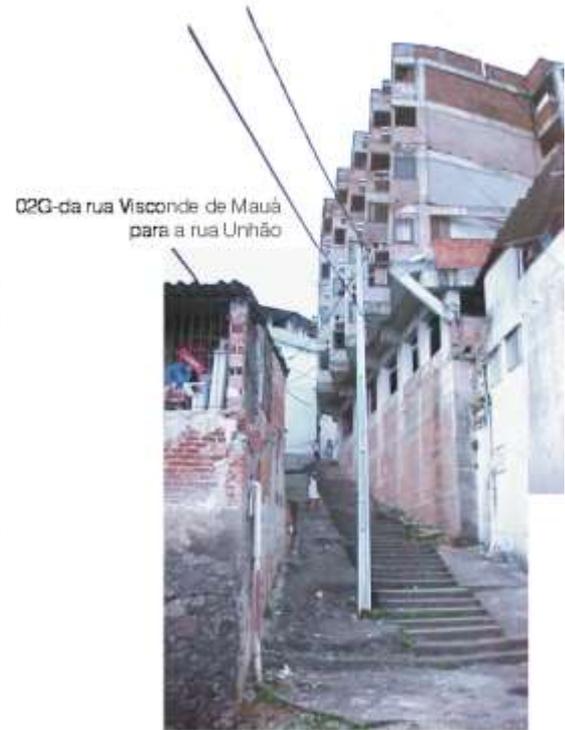
08E-da rua C. Gomes para o Largo do Mocambinho



06E-da rua do Cabeça para a rua C. Gomes



10E-Largo do Mocambinho



02G-da rua Visconde de Mauá para a rua Unhão



04F-da Praça G. I. Galvão para a Tv. Democrata



06F-da Tv. Democrata para a Praça G. I. Galvão



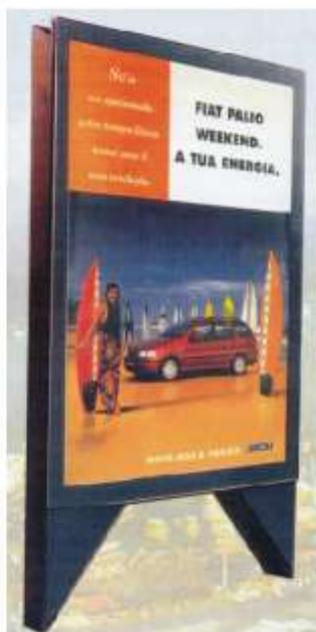
03G-da rua Visconde de Mauá para a rua Unhão



06G-da rua Unhão para a rua Visconde de Mauá

ANEXO IX. MOBILIÁRIO URBANO PADRONIZADO.

Documentação técnica disponível no CD-ROM (Anexos\Mobiliário\...).





**ANEXO X. TERMO DE COMPROMISSO DE USO DA BASE CARTOGRÁFICA
SICAR/1992.**

Declaro ter recebido do IAB-BA, a folha nº 149250 da base cartográfica SICAR/1992 do município de Salvador , em formato DXF, na escala de 1/2000.

Declaro estar ciente das características apresentadas pelo produto, bem como das restrições associadas ao seu uso.

Reserva de Uso:

Este produto visa exclusivamente subsidiar o Concurso público Nacional do Largo Dois de Julho, referente ao Convênio nº 01/2001 firmado entre a Prefeitura Municipal de Salvador e o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia.

Sob nenhuma hipótese, pode ser total ou parcialmente utilizado para outros fins, nem comercializado.

Salvador, ,, 2001

.....
Assinatura do arquiteto responsável

.....
CREA:



ANEXO XI. MINUTA DO CONTRATO.

CONTRATO N.º /2001

Contrato que entre si celebram a **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA** e-----
-----, visando a elaboração do Projeto Executivo de requalificação urbana do Largo Dois de Julho, Praça General Inocêncio Galvão e Largo do Mocambinho

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA-F.M.L.F.**, com sede na Av. Vale dos Barris, n.º 125, nesta Capital, devidamente representada pelo seu presidente Drº Manoel Raymundo Garcia Lorenzo, R.G. nº 533.075 - SSP/Ba., CIC.: 003.320.035-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e-----, doravante denominado **CONTRATADO** vencedor do Concurso Público de Desenho urbano do Largo Dois de Julho, Praça General Inocêncio Galvão e Largo do Mocambinho, realizado sob a organização do IAB/BA, nos termos previstos no Convênio nº 01/2001 celebrado entre a FMLF e o IAB/BA, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados em Arquitetura e Urbanismo, conforme o Edital n.º -----, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato é disciplinado pelas normas das Leis Federais n.ºs. 8.666/93, com suas alterações e da Lei Municipal n.º 4.484/92, no que não conflitar com as primeiras, pelo Convênio nº01/2001, assinado entre a FMLF e o IAB-Ba, em 25/07/2001 e pelo Edital nº .

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a elaboração em nível de Projeto Executivo de Arquitetura e Urbanismo da proposta apresentada pelo **CONTRATADO** e vencedora da 2º fase do Concurso citado para as Áreas do Largo Dois de Julho, Praça General Inocêncio Galvão e Largo do Mocambinho.

CLÁUSULA TERCEIRA - ESCOPO TÉCNICO DOS PRODUTOS CONTRATADOS:

A **CONTRATADA** deverá elaborar e fornecer ao **CONTRATANTE** os produtos constantes do **Anexo I** deste Contrato – **Escopo Técnico**, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.



CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO:

O valor global do presente contrato, para elaboração dos serviços relacionados na Cláusula Primeira é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global será irrevogável, conforme o disposto na Lei n.º 9.069 de 29.06.1995, ou legislação pertinente que venha substituí-la ou regulamentá-la.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega pelo **CONTRATADO** e aprovação pelo **CONTRATANTE** dos Produtos discriminados no **Escopo Técnico**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ENTREGAS E DO PRAZO:

O prazo global do contrato é de 110 (cento e dez) dias, **sendo que o prazo máximo para execução dos serviços objeto deste contrato é de 100 (cem) dias**, contados a partir da assinatura do contrato, assim distribuídos:

- a) Entrega do anteprojeto quando da assinatura do Contrato;
- b) Entrega dos ajustes exigidos ao anteprojeto 30(trinta) dias após a assinatura do Contrato;
- c) Entrega dos projetos executivos de arquitetura/urbanismo e estudos de fachadas, objetos deste Contrato, 100(cem) dias após a assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá à **CONTRATANTE** pronunciar-se quanto à aprovação dos produtos objeto deste Contrato no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para custeio dos serviços objeto deste instrumento, serão utilizados recursos provenientes da Fonte 040 - Recursos Próprios, Projeto/Atividade - 03.58.323.3185 -Elemento de Despesa 3.4.90.39.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A **CONTRATANTE** exercerá a fiscalização e o acompanhamento dos serviços contratados, através da GEPRO - Gerência de Projetos e da **ASTEC** - Assessoria Técnica da **FMLF**.



PARÁGRAFO ÚNICO: A Fiscalização será exercida no exclusivo interesse da **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do **CONTRATADO** por qualquer irregularidade, sendo que, na hipótese de sua ocorrência não implicará em co-responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

Os serviços e produtos de responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)** mencionados na cláusula terceira deste Contrato serão realizados de acordo com a orientação técnica descrita no edital do Concurso e no presente Contrato, e deverão ser executados nas instalações do **CONTRATADO(A)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No preço contratado estão abrangidas todas as despesas e custos do **CONTRATADO(A)**, tanto as despesas direta ou indiretamente relacionadas com o objeto deste instrumento, tais como obrigações trabalhistas, impostos, taxas, administração e bem como despesas financeiras e serviços de terceiros por ela subcontratados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **CONTRATADO(A)** compromete-se atender, quando solicitadas, as consultas e reuniões com os Diretores e Técnicos da FMLF, para discutir aspectos referentes à realização dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O **CONTRATADO(A)** compromete-se a fornecer os originais dos documentos técnicos que compõem o objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: O **CONTRATADO(A)** está impedida de delegar ou subcontratar a execução dos serviços objeto deste Contrato salvo prévia e expressa autorização por escrito emanada por autoridade competente da **FMLF**;

PARÁGRAFO QUINTO: A **FMLF** prestará a sua colaboração para a perfeita realização dos serviços, fornecendo todas as informações solicitadas pelo **CONTRATADO(A)**, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS:

O **CONTRATADO(A)** concorda, em ceder os direitos patrimoniais relativos ao(a) trabalho(s) elaborados para a **FMLF/SEPLAM**, autorizando sua plena e irrestrita utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO:

Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78, I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/93., com as conseqüências previstas no seu Art. 80.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: SANÇÕES CONTRATUAIS:

No caso de inadimplemento das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, ser-lhe-ão aplicadas as sanções previstas pelo Art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Salvador

de

de 2001

FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
Contratante

Contratado

Testemunhas:

